

TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602001/2022 FLS. 1985

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 1602001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.147.706/0001-16



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 051.DP.2022

Nome Fantasia: PROMIX

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16 Inscrição Municipal: 106153

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Responsável Técnico:

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810, LETRA A, PARQUE PIAUI

Município: Timon CEP: 65631240

Local e data: Timon, segunda, 28 de março de 2022

Validade: quarta, 12 de outubro de 2022

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602001 10.22 FLS: 1987

RUB

Observação

Responsável Técnico: KEROLLAY LUCIO ALVES / CRF-MA Nº 7987-S

- Atividades Autorizadas: CNAE 4772-5/00 (R-57); 4773-3/00 (R-57); 4789-0/05 (Competência Municipal - VISA)
- Atividades Econômicas: CNAE 4645-1/01; 4644-3/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4649-4/08; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/02; 8650-0/07 (Competência Estadual SUVISA / Resolução 88/2020)
- Atividades Econômicas: CNAE 3319-8/00; 4642-7/02; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4651-6/01; 4651-6/02; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4757-1/00; 4763-6/02; 6630-4/00; 7490-1/99 (Não passíveis de licenciamento sanitário)
- Atividade Econômica: CNAE 4771-7/01 (Não exercida)

Código de Autenticidade: 22AYE1OICK

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



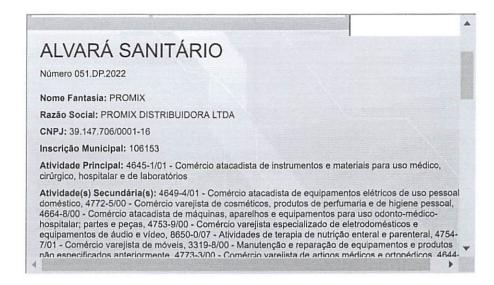




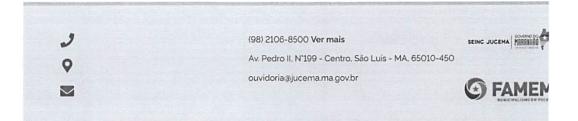
Verificação de Autenticidade

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



< Voltar





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 512-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 82825/2021, realizou inspeção na Empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX), CNPJ Nº 39.147.706/0001-16, sito à Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810 A – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de KEROLLAY LUCIO ALVES, CRF/MA Nº 7987-S. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 30 de Junho de 2021.

Edund Dy .
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPEVALDO DO CARMO CASTRO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.
OBS: Emitida a 2ª Via do Alvará de Autorização Sanitária em 24/03/2022, devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Danielle Torres Rodrigues, CRM/MA: 2924).

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/171282803221954660887











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001 12022
FLS. 1990
RUB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2022 09:02:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 171282803221954660887-1

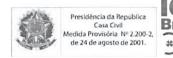
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e63a312db93d6b4250e67461eea884b55e4eb07ebb915ffad03a7d458163a6765 03e2e05daeebab05db85d5aa0a199255





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:03:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB,



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE - LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
157915/21	DRFPRS: 790 - PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16 Telefone: (86) 3212-5573

Técnico Responsável: KEROLLAY LUCIO ALVES

CRF/MA: 7987-S

Endereço: Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810-A

Bairro: Parque Piaui Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT/FIORINO ENDURANCE Tipo de Veículo: CAR/CAMINHONETE/FURGAO

Placas: ROD2F21 Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 01271559347

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:03:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL - TRIZIDELA DO VALE RUB.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Cosméticos, Produtos para Saúde e Saneantes.

RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN,

e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente:

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

OBS: Autorizado a transportar produtos da Portaria 344/98 – MS.

OBS. 1: Emitida a 2ª Via da LICENÇA PARA TRANSPORTE - LT em 24/03/2022, devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Danielle Torres Rodrigues, CRM/MA: 2924).

São Luís - Maranhão, 20 de agosto de 2021.

Ellent D. Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro Chefe do Depto, Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 160200112022
FLS. 1993

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2022 09:17:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 171282903225290606171-1 a 171282903225290606171-2

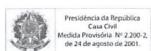
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e2eec1777962147e39cea23325c203b1af69fcbae7313c376a61f5f46ef8fd8f903e 2e05daeebab05db85d5aa0a199255









CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 160200 12022
FLS. 1984
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, N° 810-A, PARQUE PIAUÍ, CEP 65631-240, TIMON, MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 39.147.706/0001-16, FORNECEU OS MEDICAMENTOS, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO CUMPRINDO COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ATÉ A PRESENTE DATA, OS PRODUTOS FORNECIDOS SEGUEM EM DESCRITIVO ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.	Comprimido	900
2	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA	Ampola	250
3	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	Frasco	100
4	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO	Frasco	100
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL COM 5 ML	Frasco	800
6	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	Ampola	150
7	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	Ampola	400
8	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	Ampola	150
9	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	Ampola	300
10	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	Frc/Amp	150
11	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO, EV	Frc/Amp	50
13	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	Comprimido	100
15	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML	Ampola	200

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma CNPJ: 10.464.744/0001-10 Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com Fone: (99) 3212 - 0681













16	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	Comprimido	600
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	Frasco	100
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML	Ampola	60
19	CAPTOPRIL 25MG, COMP	Comprimido	1000
20	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	Comprimido	1000
21	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO- AMPOLA	Frc/Amp	70
23	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	Frc/Amp	60
25	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	Ampola	400
26	CINARIZINA 75MG, COMP	Comprimido	800
27	CIPROFLOXACINA 200 MG FRASCO C/ 100ML,ENDOVENOSO	Frasco	28
28	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP	Comprimido	400
29	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	Ampola	56
30	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	Ampola	350
31	CLORID. DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% INJET. C/ 4 ML	Ampola	100
32	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL,AMPOLA COM 2ML	Ampola	400
33	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML,GOTAS, FRASCO, C/ 10ML	Frasco	152
34	COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML	Ampola	800
35	COMPLEXO B, FRASCO COM 100ML	Frasco	100
36	COMPLEXO B, PROTOVIT, FRASCO- GOTAS, 20 ML.	Frasco	18
37	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	Ampola	126
38	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	Ampola	600
39	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	Tubo	90
41	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO c/100ML	Frasco	233
42	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	Ampola	300

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro - Timon - Ma CNPJ: 10.464.744/0001-10 Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com Fone: (99) 3212 - 0681









Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - Cartório

eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



10
COCAIS

43	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	Frasco	289
44	DICLOFENACO SODICO 50 MG, COMP.	Comprimido	1250
45	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML	Frasco	400
46	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO- GOTAS 10ML	Frasco	1580
47	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	Ampola	756
49	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	Ampola	200
52	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	Ampola	200
55	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL	Ampola	356
56	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	Ampola	852
57	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	Ampola	659
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP	Comprimido	365
60	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	Frc/Amp	37
61	ISOSSORBIDA 10MG, COMP	Comprimido	289
62	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	Caixa	13
63	LIDOCAINA A 2%, INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML	Frasco	155
64	METILDOPA 500 MG, COMP	Comprimido	89
65	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	Ampola	78
66	NIFEDIPINA 10MG RETARD	Comprimido	360
67	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	Frasco	13
71	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	Ampola	10
72	PARACETAMOL 500 MG, COMP	Comprimido	1000
73	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	Frasco	600
74	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	600
75	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Frasco	72
76	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Frasco	91
77	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	Frasco	35
78	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Frasco	30

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro - Timon - Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10 Inscrição Estadual: 12.308824-0 E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/171283008215373593744











CPL - TI	HZIDE	LA DO	VALE	
PROC. 16	02	200	112	0.22
FLS.		100	17	
RUB.			****	

	COLUMN CUCCOSICION INVESTIGATION CONTROLLI		90
80	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Frasco	80
81	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	Pote	10
82	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	Ampola	200
02	SOL. INJ., COM 1 ML	Anipola	200
83	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	Comprimido	200

ADALBERTO ROCHA DE ABREU

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 398.279.333-53

RG: 990.863 SSP PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA 3 OFÍCIO - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de ADALBERTO ROCHA DE ABREU
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIRO30767RZX6TNT3E9CZKA48
Data/Hora: 30/08/2021 11 39.40, Ato: 13 17.2
Parte(s): ADALBERTO ROCHA DE ABREU Totel RS
5.12 Emol R\$ 4/63 FERG R\$ 0/13 FADEP R\$ 0/18 FEMP
R\$ 0.18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3° OFICE

A Presidente Médici, (99) 3326-808

Maria Nilsa de Brito Paz Escrevente 3º Oficio Timon-MA

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro - Timon - Ma CNPJ: 10.464.744/0001-10 Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com Fone: (99) 3212 - 0681



Autenticação Digital Código: 171283008215373593744-4 Data: 30/08/2021 15:02:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALY88890-GV3X;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br



Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

CPL - TRIZIDELA DO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE HOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 09:58:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 171283008215373593744-1 a 171283008215373593744-4

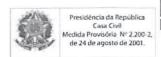
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b807b292e596dafd64d789efa751f2ce52774672a70d5417ce538f17a6976c21e03 e2e05daeebab05db85d5aa0a199255





RECEBEMOS DE	E PROMIX DISTI		LTDA OS PRODUTOS / SERV EMISSÃO: 02/08/2021 - 1							22.002.6	1	FRIZIDE -	A DO YA	120 2	NF-e		
DATA DE RECEE	BIMENTO		AÇÃO E ASSINATURA DO R		KDLA	DKLC	LIDA	- VALOR TO	IAL, KJ	23.003,3	FLS	To	199	N	° 00000 SÉRIE (ŀ
											RUB				SERIE	JO 1	
IDENTIFICAÇÃO	DO EMITENTE					Т	\ A &			1111				11111/1111			
1	PROMIX	DISTRII	BUIDORA LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA												
			O CARLOS JANSEN RQUE PIAUI -	, 810	0 -	ENT	RADA			CHAVE D	DE ACESSO 2121 0839 1	477 0600 01	16 5500 10	00 0000 041	0 0000 074	3	
Pro V	CEP:		- TIMON - MA	100		SAÍI 000		FL. 1 /	/3			ta de autentic					-
	IEL.						SÉRII		١				da Sefaz A	v.br/portal utorizadora			
NATUREZA DE C											OLO DE AUTORI						
INSCRIÇÃO ESTA		DORIA .	ADQUIRIDA OU R				OO SUBST	TRIB.		42121	1002001766 CNP	8 02/08/20. I/CPF	21 17:46:2	5			
126654298											39	.147.706/00	01-16				
NOME / RAZÃO S		ENTE										CNPJ / CPF	1		DATA DA EN	4ISSÃO	
A R DE AI	BREU LTE)A							TRAIRRO	O / DISTR	PITO	10.46	4.744/000	1-10	02/08/20 DATA SAÍDA		ADA
	O GONCA	LVES P	EDREIRA, 686, -							NTRO				31-040	02/08/20		
MUNICÍPIO						FO	NE/FAX				UF		ESTADUAL		HORA DA SA	ÍDA	
CÁLCULO DO	IMPOSTO										MA	123088	3240				
E CÁLCU	JLO DO ICMS	0.05	VALOR DO ICMS		BASE	CÁLC.	ICMS SUI		1 8	ALOR D	OO ICMS SUBST.	0.00		TOTAL DOS PR		003	50
VALOR DO FRET	ГЕ	0,00 VALOR	DO SEGURO	0,00 DESCONTO			OU	TRAS DESP. ACI	ess.	П	VALOR DO IPI	0,00		TOTAL DA NO		.083,	59
	0,00		0,00			0,0	0		0,	,00		0,00			23	.083,	59
RAZÃO SOCIAL	DOR / VOLU	MES TRA	NSPORTADOS			FR	ETE POR	CONTA	CÓ	DIGO AN	NTT PL	ACA DO VEÍCU	LO UF	CNPJ / CP	F		
RAIMUNI	DO OTAVI	O LIMA				1	- DES	TINATAR					UF		3.215.513 O ESTADUAL		
RUA BEN	ITO DE PA	ULA N	5123					1	ESINA					PI			
QUANTIDADE		PÉCIE		MARCA				NUMERAÇÃO			PESO E	BRUTO	30,000	PESO LÍQ	UIDO	25,0	00
DADOS DO PR		VOLUMI RVIÇOS	ES	VARIADA	15												
CÓDIGO DO PROD. / SERV.			PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	100	UNID.	QUANT.	VALOI UNITÁR		VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC, ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ICMS	
190	ACIDO ACE												0.0	0.00	0.00		
191	ACIDO ASC	ORBICO 5	00 MG/5ML,	2936271	1		UN	900,00 250,00		0,06	0,00	54,00 210,00	0,0		0,00	0,00	
191	INJETAVEL, ACIDO ASC	ORBICO 5 AMPOLA			0500	5405	UN		(0,00	0,00	0,00	0,00
	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA	ORBICO 5 , AMPOLA ORBICO, F	00 MG/5ML,	2936271	0500	5405 5405	UN	250,00	(0,84	0,00	210,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
192 193 194	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA	ORBICO 5 , AMPOLA ORBICO, F A INJECAC	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML	29362710 30049099 30039033 30039033	0500 0500 0500 0500	5405 5405 5405 5405	UN UN UN	250,00 100,00 100,00 800,00		0,84 1,53 5,17 0,50	0,00 0,00 0,00 0,00	210,00 153,00 517,00 400,00	0,0	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
192 193 194 195	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML	ORBICO 5 , AMPOLA ORBICO, F A INJECAC A INJECAC . 15MG/5M	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO	29362710 30049099 30039033 30039033 30049039	0500 0500 0500 3 0500 3 0500 0500	5405 5405 5405 5405 5405	UN UN UN	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00	(0,84 1,53 5,17 0,50 2,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
192 193 194 195	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL,	ORBICO 5 , AMPOLA ORBICO, F A INJECAC A INJECAC . 15MG/5M ., SULFATO	00 MG/5ML, FRASCO-GOTAS, FESTERIL 100 ML, FESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO	2936271(3004909) 3003903; 3003903; 3004903) 3004909)	0500 0500 0500 0500 0500 0500	5405 5405 5405 5405 5405	UN UN UN UN UN UN UN	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00	(0,84 1,53 5,17 0,50 2,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
192 193 194 195	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3	ORBICO 5 , AMPOLA ORBICO, F A INJECAC . 15MG/5M ., SULFATO MA, CLORI	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO	2936271(3004909) 3003903; 3003903; 3004909; 3004909)	0500 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN UN UN UN UN UN UN UN	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00	(0,84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
192 193 194 195	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO	2936271(3004909) 3003903; 3003903; 3004903) 3004909)	0500 0500 0500 3 0500 5 0500 5 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN UN UN UN UN UN UN UN UN	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00	(0,84 1,53 5,17 0,50 2,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
192 193 194 195	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMPICILINA INJETAVEL AMPICILINA INJETAVEL	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F. A INJECAC A INJECAC . 15MG/5M SULFATC SULFATC SODICA . SODICA	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DRATRO 150MG SOL. CAPSULA	2936271(3004909) 3003903; 3003903; 3004903; 3004909) 3004909)	0500 0500 0500 0500 0500 0500 0500 050	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405		250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 300,00		0,84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILINA INJETAVEL, AMPICILINA SODICA 0,5 AZITROMIC	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, FRASCO-GOTAS, FRASCO-GOTAS, FRASCO ML, FR	2936271(3004909) 3003903; 3004909; 3004909; 3004101; 3004902; 3004902;	0500 0500 0500 0500 0500 0500 0500 050	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405		250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 300,00 150,00	11	0,84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN INJETAVEL AMPICILINA SODICA 0.5 BICARBONA COM 10 ML	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, ESTERIL 100 ML, ESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO	2936271(3004909) 3003903; 3004909; 3004909; 3004101; 3004902; 3004902; 3004902;	0500 0500 0500 0500 0500 0500 0500 050	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405		250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 300,00 150,00 50,00	11	0,84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILINA INJETAVEL AMPICILINA SODICA 0.5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDEN COMPRIMIC	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, FESTERIL 100 ML, FESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO	29362711 30049091 3003903; 30049091 30049091 30049092; 3004902; 3004902; 3004902; 3004902;	3 0500 3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 4 0500 4 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN U	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 200,00	113	0,84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN AMPICILINA SODICA 0.5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDENI COMPRIMIL BROMIDRA FRASCO-G BUTILBROM	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO	2936271(3004909) 3003903; 3003903; 3004909) 3004909; 3004902; 3004902; 3004902; 3003907;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405		250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 300,00 150,00 50,00 100,00 200,00 600,00	113	0,84 1,53 5,17 0,50 2,60 11,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,129 0,32	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARAFRASCO AGUA PARAFRASCO AGUA PARAFRASCO AGUA PARAFRASCO AGUA PARAFRASCO AMICACINA INJETAVEL, AMICODARO INJ., COM 3 AMOXICILINA INJETAVEL AMPICILINA SODICA 0,5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDEN BIPERIDEN COMPRIMIC BROMIDRA FRASCO-G BUTILBROM INJETAVEL CAPTOPRIL	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SSCOPOLAMINA S ML DMP	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909; 3004902; 3004902; 3003903; 3004909) 3004909;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405		250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 100,00 600,00 1.000,00	11	0.84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11 0,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60 60,00	0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA AMICACINA AMICACINA AMPICILINA SODICA 0,5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDEN COMPRIMIC BROMIDRA FRASCO-GG BUTILBROM INJETAVEL	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SSCOPOLAMINA S ML DMP	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909) 3004902; 3004902; 3003903; 3004909) 3004909)	3 0500 3 0500 3 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 7 0500 7 0500 8 0500 8 0500 8 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405		250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 200,00 100,00 100,00 600,00	11	0,84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN AMPICILINA INJETAVEL AMPICILINA SODICA 0.5 BICARBON/ COM 10 ML BIPERIDEN COMPRIMIC BROMIDRA FRASCO-GG BUTILBROM INJETAVEL CAPTOPRIL CAPTOPRIL CAPTOPRIL CARBONAT COMPRIMIC	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SSCOPOLAMINA S ML DMP	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909; 3004902; 3004902; 3003903; 3004909) 3004909;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405		250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 100,00 600,00 1.000,00	11	0.84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11 0,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60 60,00	0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 DADOS ADICI	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBROXOL COM 100ML AMICACINA INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN AMPICILINA SODICA 0.5 AZITROMIC BICARBONIC COMPRIMIL BROMIDRA FRASCO-G BUTILBROM INJETAVEL CAPTOPRIL CARBONAT COMPRIMIC CARBONAT COMPRIMIC CARBONAT COMPRIMIC COMPRIMIC CARBONAT COMPRIMIC COMPRIMIC COMPRIMIC COMPRIMIC COMPRIMIC COMPRIMIC COMPRIMIC COMPRIMIC COMPLEMENTA	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	OO MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SSCOPOLAMINA S ML DMP	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909) 3004902; 3004902; 3003903; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN U	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 600,00 1.000,00 1.000,00	113	0.84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11 0,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60 60,00 520,00	0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 DADOS ADICI	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBRONOL COM 100ML INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN AMPICILINA SODICA 0.5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDENI COMPRIMIE BROMIDRA FRASCO-G BUTILBROM INJETAVEL CAPTOPRIL CARBONAT COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE CARBONAT COMPRIMIE	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	00 MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SCOPPOLAMINA 5 ML DMP D 300MG,	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909) 3004902; 3004902; 3003903; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN U	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 600,00 1.000,00 1.000,00	113	0.84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11 0,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60 60,00 520,00	0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 DADOS ADICII INFORMAÇÕES © BANCO DO	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBRONOL COM 100ML INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN AMPICILINA SODICA 0.5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDENI COMPRIMIE BROMIDRA FRASCO-G BUTILBROM INJETAVEL CAPTOPRIL CARBONAT COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE CARBONAT COMPRIMIE	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	00 MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SCOPPOLAMINA 5 ML DMP D 300MG,	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909) 3004902; 3004902; 3003903; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN U	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 600,00 1.000,00 1.000,00	113	0.84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11 0,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60 60,00 520,00	0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 DADOS ADICII	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBRONOL COM 100ML INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN AMPICILINA SODICA 0.5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDENI COMPRIMIE BROMIDRA FRASCO-G BUTILBROM INJETAVEL CAPTOPRIL CARBONAT COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE CARBONAT COMPRIMIE	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	00 MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SCOPPOLAMINA 5 ML DMP D 300MG,	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909) 3004902; 3004902; 3003903; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN U	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 600,00 1.000,00 1.000,00	113	0.84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11 0,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60 60,00 520,00	0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 DADOS ADICII	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBRONOL COM 100ML INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN AMPICILINA SODICA 0.5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDENI COMPRIMIE BROMIDRA FRASCO-G BUTILBROM INJETAVEL CAPTOPRIL CARBONAT COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE CARBONAT COMPRIMIE	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	00 MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SCOPPOLAMINA 5 ML DMP D 300MG,	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909) 3004902; 3004902; 3003903; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN U	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 600,00 1.000,00 1.000,00	113	0.84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11 0,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60 60,00 520,00	0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 DADOS ADICII	INJETAVEL, ACIDO ASC 20ML ACIDO ASC 20ML AGUA PARA FRASCO AGUA PARA FRASCO AGUA PARA AMBRONOL COM 100ML INJETAVEL, AMIODARO INJ., COM 3 AMOXICILIN AMPICILINA SODICA 0.5 AZITROMIC BICARBONA COM 10 ML BIPERIDENI COMPRIMIE BROMIDRA FRASCO-G BUTILBROM INJETAVEL CAPTOPRIL CARBONAT COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE COMPRIMIE CARBONAT COMPRIMIE	ORBICO 5 AMPOLA ORBICO, F AINJECAC AINJ	00 MG/5ML, FRASCO-GOTAS, DESTERIL 100 ML, DESTERIL COM 5 ML L, XAROPE, FRASCO D 100MG SOLUCAO DIDRATRO 150MG SOL. CAPSULA IG PO PARA SOL. IG _ SULBACTAM G, COMPRIMIDO DDIO A 8,4% SOL. INJ., DRATO, 2MG, NOTEROL, M 20ML SCOPPOLAMINA 5 ML DMP D 300MG,	2936271(3004909) 3003903; 3004909) 3004909) 3004902; 3004902; 3003903; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909; 3004909;	3 0500 3 0500 3 0500 5 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500 6 0500	5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405 5405	UN U	250,00 100,00 100,00 800,00 150,00 400,00 150,00 50,00 100,00 600,00 1.000,00 1.000,00	113	0.84 1,53 5,17 0,50 2,60 1,12 2,95 0,22 4,20 13,09 2,11 1,29 0,32 6,17 5,11 0,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	210,00 153,00 517,00 400,00 390,00 448,00 442,50 66,00 630,00 654,50 211,00 258,00 192,00 617,00 306,60 60,00 520,00	0,00 0,00	0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEBEMOS DE PROMIX DIST	RIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONST EMISSÃO: 02/08/2021 - DEST. / RE	ANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO M.: A R DE ABREU LTDA - VALOR TOTAL: F	GPL · TRIZIDELA DO VALE NF-e				
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		RS 23.083,59 PROC. 1 6 0 7 0 0 1 20 N° 000000004 FLS. 2000 SÉRIE 001				
AV F	DISTRIBUIDORA LTDA RANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LA A - PARQUE PIAUI -	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1					
CEP:65631-2	55631-240 - TIMON - MA	N° 000000004 FL. 2 /3 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCA	DORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	A DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210020017668 02/08/2021 17:46:25				
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF				

39.147.706/0001-16

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

126654298

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR	BASE	VALOR	VALOR		UOTAS
208	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-	30039034	-	5405		70,00	UNITARIO 8,40	DESCONTO 0,00	LÍQUIDO 588,00	CÁLC. ICMS 0,00	1.C.M.S. 0,00	1.P.I. 0.00	0,00	1
	AMPOLA	000000	0000	0400	0.14	70,00	0,40	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	30042059			_	60,00	8,40	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	30049099		5405		400,00	1,01	0,00	404,00	0,00		0,00	0,00	1
211	CINARIZINA 75MG, COMP CIPROFLOXACINA 200 MG FRASCO C/	30049099			_	800,00	0,48	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
212	100ML,ENDOVENOSO	30049099	0500	5405	UN	15,00	28,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	400,00	0,29	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	30039033	0500	5405	UN	56,00	0,29	0,00	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	30039033	0500	5405	UN	350,00	0,38	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL,AMPOLA COM 2ML	30049041	0500	5405	UN	400,00	0,84	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML,GOTAS, FRASCO, C/ 10ML	30049041	0500	5405	UN	152,00	1,62	0,00	246,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML	30049024	0500	5405	UN	800,00	0,98	0,00	784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	COMPLEXO B, PROTOVIT, FRASCO-GOTAS, 20 ML	30049024	0500	5405	UN	18,00	3,08	0,00	55,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	30049099	0500	5405	UN	126,00	1,79	0,00	225,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLACOM 2,5 ML	30043210	0500	5405	UN	600,00	1,23	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	30049099	0500	5405	UN	90,00	1,51	0,00	135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE,FRASCO C/100M	30049069	0500	5405	UN	233,00	1,16	0,00	270,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP	30049069	0500	5405	UN	300,00	0,84	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	30049093	0500	5405	UN	289,00	3,49	0,00	1.008,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP	30049069	0500	5405	UN	1.250,00	0,10	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS,COM 15 ML	30049099	0500	5405	UN	400,00	1,67	0,00	668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO- GOTAS 10ML	30049099	0500	5405	UN	1.580,00	0,84	0,00	1.327,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	30042021	0500	5405	UN	756,00	0,84	0,00	635,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	30049099	0500	5405	UN	200,00	1,58	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FENITOINA SODICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	30049099	0500	5405	UN	200,00	4,48	0,00	896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL	30049099	0500	5405	UN	356,00	0,64	0,00	227,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	30049099	0500	5405	UN	852,00	1,05	0,00	894,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	30039033	0500	_		659,00	0,38	0,00	250,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP	30049099	0500	5405		365,00	0,04	0,00	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
238	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	30049099	0500	5405	UN	37,00	6,44	0,00	238,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	ISOSSORBIDA 10MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	289,00	0,31	0,00	89,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
240	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	30049079	0500			13,00	14,28	0,00	185,64	0,00	0,00	0,00	0,00	_
241	LIDOCAINA A 2%, INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM	30049043	0500	5405	UN	155,00	3,43	0,00	531,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
242	METILDOPA 500 MG, COMP	30049099	0500			89,00	1,13	0,00	100,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
243	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/MLDE 1ML	30049099	0500	5405	UN	78,00	1,76	0,00	137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	NIFEDIPINA 10MG RETARD	30049062	0500	5405	UN	360,00	0,66	0,00	237,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	30049099	0500	5405	UN	13,00	3,35	0,00	43,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	30049099	0500	5405	-	10,00	2,31	0,00	23,10	0,00		0,00		
247	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10 ML	30049045	_	_		1.000,00		0,00	110,00	0,00		0,00		0,00
248	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10 ML	30049045	_	5405		600,00	0,76	0,00	456,00	0,00		0,00	_	0,00
249	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%.	30049099	0500			600,00	0,15	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
250	INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	30039033				72,00		0,00	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
251	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL,FRASCO COM 500 ML	30039033	0500			91,00	3,22	0,00	293,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
254	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	30039033				46,00	3,01	0,00	138,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
255	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	30039033				80,00	3,08	0,00	246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
256	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	30049099	0500	5405		10,00	47,46	0,00	474,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
257	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/MLSOL. INJ., COM 1 ML	30049099	0500			200,00	0,91	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
258	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	200,00	0,06	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

RECEBEMOS DE PROMIX DIST		ONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO / REM.: A R DE ABREU LTDA - VALOR TOTAL; I DOR	CPL TRIZIDELA DO VALE 15 23.083,59 PROC. 16 02 00 120 22 NF-e PLS. 2001 N° 000000004 SÉRIE 001			
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A - PARQUE PIAUI - CEP:65631-240 - TIMON - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 2121 0839 1477 0600 0116 5500 1000 0000 0410 0000 0743			
		Nº 000000004 FL. 3 /3 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
	ADORIA ADQUIRIDA OU RECE	421210020017668 02/08/2021 17:46:25				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126654298		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	39.147.706/0001-16			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC, ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR LP.I.	ALÍQU ICMS	IPI
216	CLORID. DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% _GLICOSE 8%	29333983	0102	5102	UN	100,00	4,76	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	COMPLEXO B FRASCO C/100 ML	21069030	0102	5102	UN	100,00	2,52	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	84733039	0102	5102	UN	35,00	2,66	0,00	93,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	84733039	0102	5102	UN	30,00	3,08	0,00	92,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA FLS. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

2022

CADASTRO NO CRF SOB O 2315

VALIDADE 31/03/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B673E5892B2399586872E4DBCEBF192B

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

PROMIX

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

LOCALIDADE

AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN 810 LETRA A

CNPJ 39.147.706/0001-16

CPL - TRIZIDELA DO VALE

CRF-MA

74358

PROC. 160200

PARQUE PIAUI I

CIDADE - UF TIMON-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DECDONG ÁVEIG TÉONIGOS

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
******	08:00 às 12:00					
******	14:00 às 18:00	*********				

1			RE	SPONSAVER	FECNICOS			
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇ	ÃO	SITUAÇÃO	
F	7987-S	KEROLL	AY LUCIO ALVES		DIR	ETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
Do	omingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
****	******	08:00 às 12:00						
****	*****	14:00 às 18:00	*******					

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA São Luis, 21 de Março de 2022

graup testore tato

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta Diretora-Presidente do CRF/MA CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001 120 22
FLS. 2003

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.147.706/0001-16

Endereço Completo

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

Telefone

(99) 8185-2489

Responsável Técnico

KEROLLAY LUCIO ALVES

Responsável Legal

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.750-6

Data do Cadastro

24/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.584158/2021-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Transportar

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

12022 16:57	Consultas - Ager	ncia Nacional de Vigilância Sa	anitária CPL - TRIZIDELA DO VAL
	Nenhum registro	encontrado	PROC. 16020041 FLS. 2004
Certificado de Boas P	Práticas de Distribuição e Armazen	agem - CBPDA (Vigent	RUB.
Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
	Nenhum registro	encontrado	
			Voltar

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602001 [2022

6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

SURE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.000.403/0001-03

25351.656202/2021-94 /
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
- IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414736216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

INOVA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 40.185.298/0001-76

25351.628349/2021-94

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA CARVALHO &GOMES LTDA / 41.124.973/0001-10 25351.639721/2021-98 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361810218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrarlando o Art. 11 da
RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado
não informa o endereço do estabelecimento licenciado.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.455, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, l, \$1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROGERIO ROSA DE SOUZA EIRELI - EPP / 25.829.631/0001-49 25351.212213/2002-01 / 0135495 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /

2259639219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

LUIZ MARQUES ROSA / 07.421.751/0001-20 25351.244862/2014-05 / 7172747 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /

2314402215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

F. CALDAS DA SILVA / 23.441.668/0001-70 25351.291208/2018-14 / 7585613 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362344216 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FRANCISCO &CIA LTDA / 26.202.681/0001-64 25351.499805/2016-15 / 7488185 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362354213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DIAS &MARTINS MEDICAMENTOS LTDA / 10.572.990/0001-96

25351.359921/2014-31 / 7217331 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2247027211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0001-52
25351.254083/2021-39 / 4031943
7170 - AFE - AITERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2328201211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que
ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas,
emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18
da RDC nº 16/2014.

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA / 10.750.084/0001-34 25351.373409/2017-40 / 7536526 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362362214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento sanitário encaminhado não está vigente.

L A X IACK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.493/0001-20

36.23.2393/001/20 25351.463019/2021-47 / 8223460 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360847210 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. DROGARIA ALINE E PERFUMARIA LTDA - EPP / 20.253.324/0001-49 25351.531403/2014-51 / 7336106 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2314443212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0002-90 25351.233745/2017-51 / 7515290 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2399447219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA ITAMARACA VALINHOS LTDA / 03.790.108/0002-02

DROGARIA HAMARACA VALINHOS FIDA / 03.790.108/0002-02
25351.211546/2019-53 / 7645801
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2385681218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada.
empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº

TIAGO JOSE DE LIMA DROGARIA - ME / 11.979.045/0001-76 25351.404315/2010-53 / 0672197 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, a Empresa não apresentou o formulário de petição eletrônica.

TRAJANO &CIA LTDA - FL 02 / 77.884.559/0003-18 25351.566505/2016-59 / 7492881 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2296957218 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

n\u00e30 apresenta\u00e36 do Documento de Instru\u00e36, contrariando o Art. 11 da RDC n\u00e9 275/2019 e Art. 3\u00e9 da Resolu\u00e3\u00e36 RDC n\u00e9 25/2011. A Licen\u00e7a Sanit\u00e3ria apresentada descreve a empresa como distribuidora (com\u00e9rcio atacadista), entretanto a empresa n\u00e3o possui AFE para tal atividade.

E. DE OLIVEIRA A. DE MATOS - ME / 29.261.967/0001-09 25351.230844/2018-61 / 7588407 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2365033218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

VIVIANNYY V DE OLIVEIRA MENDES - ME / 24.347.746/0001-34 25351.167063/2016-61 / 7463583 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362348219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMAALVES FARMACIA EIRELI / 04.214.389/0003-90 25351.201638/2008-72 / 0538197 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2160020211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0009-03
25351.007557/2003-73 / 0270351
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2297331211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
NOTA POR PORTE A CONTROL - ASSINADA DE ADRANO (13. BDC. 275/2019.

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA FABRE LTDA - EPP / 76.591.742/0001-09 25351.163012/2015-80 / 7371473 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362350211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

HJE MEDICAL LTDA / 12.127.487/0001-57
25351.738264/2010-95 / 8070397
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2365583211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FARMAFAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 01.733.406/0001-46 25351.001819/2003-96 / 0233855 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329526211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.456, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, l, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº, 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



ANEXO

OLIVEIRA &SILVA LTDA - ME / 14.324.344/0001-60 25351.637835/2021-01 / 1257736 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2358335215

FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.925.385/0001-69
25351.628682/2021-01 / 1257813
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328392211

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16

25351.584158/2021-11 / 1257506
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193332215

JPB COM PROD FARMACEUTICOS LTDA / 37.031.090/0001-98

25351.651024/2021-13 / 1257784 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399413214

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0125-34

25351.623031/2021-17 / 1257628 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312227215

BSB-DF TRANSPOTES DE CARGAS LTDA - ME / 08.944.556/0004-90
25351.633867/2021-20 / 1257827
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344372211

CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI / 34.538.453/0001-98

25351.628704/2021-25 / 1257719
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328414214

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E

HOSPITALARES EIREI / 07.381.075/0001-09
25351.634114/2021-31 / 1257875
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344656219

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348,580/0002-07

25351.601125/2021-35 / 1257599
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242383213

HERICA CAROLYNE DE CASTRO GONCALVES FARMACIAS E DROGARIAS LTDA / 31.383.967/0002-04

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2313812212

ESSENCIA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 02.787.185/0002-32

PROLAB AMBIENTAL LTDA / 07.021.658/0001-29
25351.429974/2021-55 / 1257889
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1728656214

GM Pharma Manipulação e Homeopatia Ltda / 35.651.286/0001-50 25351.651023/2021-61 / 1257771 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399410210

C SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.346.373/0001-91

25351.623138/2021-65 / 1257892
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312356210

MR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.896.249/0001-49 25351.628961/2021-67 / 1257662 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2329481217

Seguemed Produtos Oftalmológicos Ltda / 27.224.805/0001-75

25351.656247/2021-69 / 1257949
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2414786213

BASTOS E RENAULT MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.112.425/0001-00 25351.602315/2021-70 / 1257355 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2246933218

MBR FARMA DISTRIBUIDORA LIMITADA / 40.413.863/0001-05 25351.623111/2021-72 / 1257645 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312321211

BRAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0066-00

25351.584229/2021-78 / 1257481 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193410216

RLV FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 40.008.925/0001-01 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2362294216

Amadori Comercio Serviços e Representações Ltda / 15.541.289/0002-04 25351.656677/2021-81 / 1257921 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2416492215

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /

RONDOMEDICA COMERCIO DE MAIERIAL MEDICO E FIDERIA ELECTIFICADO LIBERTO FORMA EL PROPERTO DE FINANCIA DE PROPERTO DE FINANCIA DE PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312248212

ELVN DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 37.918.420/0001-61

25351,584354/2021-88 / 1257446 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193550212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, l, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº, 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA / 02.520.829/0001-40 25025.056711/2002-00 / 1211508 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2397378711

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0007-05
25351.004386/2017-07 / 1162144
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO

HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81

HIM IRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81 25351.327833/2021-07 / 1253873 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2263749217

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.677.373/0001-86

25351.216445/2020-11 / 12371/1
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2328353215

ANDRESSA SILVA FABRI EIRELI / 04.035.396/0001-63 25351.167089/2002-12 / 1359228 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361634212

Multivida farmácias ltda / 15.656.187/0001-53 25351.608726/2015-21 / 1146998 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /

MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 17.870.686/0001-74
25351.102886/2014-27 / 1107590
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL /
2209639212

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95

25351.004126/2021-37 / 1250312 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398258211

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP /

10.878.183/0001-04
25351.561690/2019-38 / 1194954
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO /

25351.561690/2019-38 / 1194954 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL /

2328376215

LC BITTENCOURT MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 02.532.435/0001-02 25351.284048/2014-49 / 1104758 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL /

2328385214

2329093215 25351.284048/2014-49 / 1104758 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /

Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA / 21.487.927/0001-78

25351.324313/2020-53 / 1238006 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO /

J DE R L PARRIÃO - EPP / 04.340.683/0001-87
25351.267465/2014-55 / 1114130
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344506217

WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME / 15.382.923/0001-22 25351.540200/2014-57 / 1118300 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360856219

BAGGIO &WALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25 25351.555474/2013-68 / 1401506 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361636219

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70 25351.643964/2015-82 / 1148591 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2345464214

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /

27.348.438/0001-11 25351.623046/2021-85 / 1257631 70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2328279210

ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31





CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602001 12022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

RUB.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.147.706/0001-16

Endereço Completo

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

Telefone

(99) 8185-2489

Responsável Técnico

KEROLLAY LUCIO ALVES

Responsável Legal

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.749-4

Data do Cadastro

24/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.584170/2021-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Transportar

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

GPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602001 12022 FLS. 2008

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

№ 117, Aunta-feira, 24 de junho de 2021

GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1446288	TELETRABALHO INTEGRAL	38,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1221796	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492806	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1491216	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492821	TELETRABALHO PARCIAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2111678	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1493279	TELETRABALHO INTEGRAL	25,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568430	TELETRABALHO INTEGRAL	55,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2116256	TELETRABALHO INTEGRAL	23,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569125	TELETRABALHO INTEGRAL	30,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569197	TELETRABALHO INTEGRAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568169	TELETRABALHO INTEGRAL	36,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492696	TELETRABALHO INTEGRAL	27,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568330	TELETRABALHO	20,00%

ANEXO VII

UNIDA	DES ORGA	NIZACIONAIS ESPECÍFICIAS	- UOE/ANVISA	
Dados do Ganho de	Produtiv	vidade (em %) do 1º cio 31/03/2021)	clo de 2021 (01/01/2021 a	
PRO	CR - PRO	CURADORIA FEDERAL JUNTO	À ANVISA	
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDAD	
PROCR/CAJUD	2089581	TELETRABALHO INTEGRAL	60,37%	
PROCR/CODVA	1102829	TELETRABALHO INTEGRAL	32,60%	
		AUDITORIA INTERNA		
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE	
AUDIT	1518386	TELETRABALHO INTEGRAL	33,00%	

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.449, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, 1, § 19 do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, conforme anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

VENCIMENTO DO

ANEXO CNPI

NOME DA EMPRESA NOME DA EMPRESA
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO
REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO
NUMERO DE REGISTRO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

NUMERO DO PROCESSO

EXPEDIENTE VALIDADE

PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118
CLORIDRATO DE REMIFENTANILA
REMISTESI 25351.827804/2020-51 03/2024
11864 RDC 73/2016 - SIMILAR - MUDANÇAS NOS LIMÍTES DE ESPECIFICAÇÃO
FORA DE LIMÍTES APROVADOS ANTERIORMENTE 2293365/21-4
1.0497.1458.001-3 6 Meses
2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0497.1458.002-1 6 Meses

1.0497.1458.002-1 2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA RESOLUÇÃO RE Nº 2.450, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

1. Empresa: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.967.408/0001-98

Produto - (Lote): Holmium laser(A183625, A192115, A192119 e A193101);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 2252097/21-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3523/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.451, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0001-71
Produto - (Lote): FAMÍLIA DE MEIOS SELETIVOS PARA DETERMINADOS GRUPOS DE MICROORGANISMOS-BIOMERIEUX(1007856360, 1008001290 e 1008112720);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro Expediente nº: 2250684/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa bioMérieux Brasil In. Com. de Produtos Laboratoriais Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3529/21.

RESOLUÇÃO RE № 2.467, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, 1, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

1. Empresa: SIMPLE ORGANIC BEAUTY LTDA-ME - CNPJ: 24692452000140 Produto - (Lote): ENIOY SIMPLE ORGANIC(Todos); Tipo de Produto: Cosmético Expediente nº: 2433183/21-0 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação,

Propaganda, Uso Recolhimento

Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE № 2.466, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l. § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HI TECHNOLOGIES LTDA - CNPJ: 07111023000112
Produto - (Lote): CORONAVÍRUS IGG E IGM(todos os lotes);CORONAVÍRUS
(BIOLOGIA MOLECULAR)(todos os lotes);CORONAVÍRUS ANTÍGENO (AG)(todos os lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2430291/21-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância

Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando o descumprimento do Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de
setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE № 2.452, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, J, \$1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

NATALIA CAROLINE SILVA NEGREIROS MAGALHAES / 40.388.587/0001-72 25351.656539/2021-00 / 7818240 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415877211

FARMACIA GRIGORIO LTDA / 41.219.392/0001-61

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329232216

LEONARDO &MONDINI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.595.019/0001-05 25351.628890/2021-01 / 7816158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329131211

DROGARIA SANTOS DE PÁDUA LTDA / 29.284.713/0001-06 25351.656546/2021-01 / 7818313 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415898214

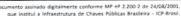
ANDRADE &LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.819.939/0001-05 25351.389327/2021-01 / 7817244 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610663216

M VASCONCELOS ALVES LTDA / 41.158.830/0001-29 25351.623677/2021-02 / 7816941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313598211

EURIPEDES MOITINHO SOARES / 41.929.652/0001-92 25351.650946/2021-03 / 7817869 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399047213

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57





DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0558-26 25351.606714/2021-18 / 7816525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259086212

CRUZ &CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA /

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16 25351.573508/2021-14 / 7816711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2159698211 F H L DE SOUZA DROGARIA PINHEIRO LTDA / 40.441.584/0001-55 25351.650944/2021-14 / 7817841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399041214 Farmácia Noronha LTDA / 41.679.442/0001-93 25351.601344/2021-14 / 7814880 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243128214 ECIO FLAVIO GOMES LTDA / 39.417.854/0001-03 25351.584119/2021-14 / 8225716 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0555-83 25351.656551/2021-14 / 7818421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415914210 VERO FARMACIA LTDA / 41.252.516/0001-00 25351.638641/2021-15 / 7816801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2359523210 DOCTOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.311.243/0001-18 25351.634069/2021-15 / 1257858 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344604219 NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21 25351.628560/2021-15 / 8226114 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2328261213 MALATO COM DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI / 31.871.976/0001-63 25351.656542/2021-15 / 7818271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415886211 Drogaria Rede Grossi Ltda / 09.377.403/0005-52 25351.623682/2021-15 / 7816937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313606215 FARMACIA ECONOMIZE CPA II LTDA / 42.262.759/0001-92 25351.639686/2021-15 / 7817076 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361731214 FARMANIEBLE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 40.399.947/0001-31 25351.628921/2021-15 / 7816270 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329241215 W F FERREIRA PEREIRA / 40.295.166/0001-05 25351.650951/2021-16 / 7818331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399062217 PRIMAVERA FARMA DE AGUAS DE SANTA BARBARA / 41.668.343/0001-06 25351.634409/2021-16 / 7817673 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345522215 Drogaria Drogabel Itajai LTDA / 41.725.479/0001-00 25351.634446/2021-16 / 7816741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345644212 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.992.682/0002-29 25351.584244/2021-16 / 8225656 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2193426210 ALINE PEREIRA SOARES / 36.550.720/0001-78 25351.639710/2021-16 / 7817289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361779219 PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.325.984/0001-79

34.320.383/0002-88 70002-00 25351.623643/2021-18 / 7817261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313474217 cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude Itda / 38.591.447/0002-36 25351.633959/2021-18 / 8226180 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344476211 PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16
25351.584170/2021-18 / 1257494
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193347212 nb comercio de produtos farmaceuticos eireli / 40.090.471/0001-52 25351.639728/2021-18 / 7817503 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361838218 SILVA MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.259.147/0001-88 25351.639684/2021-18 / 7817062 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361721217 MRS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.083.328/0001-80 25351.634399/2021-19 / 7817596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345478214 ELIETE DA SILVA SANTOS E CIA LTDA / 42.061.546/0001-00 25351.634407/2021-19 / 7817656 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345496212 PROGODDS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA /
39.494.470/0001-94
25351.584359/2021-19 / 8225582
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193555214 LT-COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ORTOPEDICOS E PERFUMARIA LTDA / 70001-09 25351.639719/2021-19 / 7817352 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361804213 RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO PRODUTOS HOSPITALARES / 40.814.479/0001-25351.503140/2021-19 / 8226300 856 - AFE · CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947229214 26 log Transportes e Serviços Logísticoos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001-25351.589434/2021-20 / 8225579 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2209450217 FARMACIA TONIN LTDA / 01.406.401/0004-51 25351.639717/2021-20 / 7817349 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361798215 KATYENE ARAUJO DOS SANTOS ME / 41.143.145/0001-29 25351.623713/2021-20 / 7815914 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313696211 Health Id Lab Ltda / 34.037.799/0001-02 25351.584348/2021-21 / 8225608 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193543216 DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0552-30 25351.606710/2021-21 / 7816482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259074219 MINHA FARMACIA LTDA / 10.374.002/0031-10 25351.650965/2021-21 / 7817994 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399104216 DROGARIA SAO PEDRO ESTRELA DOESTE LTDA / 41.773.898/0001-18 25351.656526/2021-22 / 7818101 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415838211

Oliveira e lima farmácia Itda / 39.564.284/0001-84 25351.618181/2021-17 / 7817517 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297025218

25351.634085/2021-16 / 8226205 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

A. R. CARVALHO JUNIOR TRANSPORTES / 04.895.882/0001-51 25351.334439/2021-17 / 4034681 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2099725217

DROGARIA BORGES EIRELI / 41.916.179/0001-09 25351.564515/2021-17 / 7818327 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132294215

MATERVET DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI / 01.460.635/0001-34

2328188214

DROGA PHARMA E PERFUMARIA LTDA ME / 32.899.315/0001-09 25351.623708/2021-17 / 7815959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313681212 ALAN ALMEIDA SANTOS FARMACIA / 42.379.108/0001-87 25351.655820/2021-17 / 7818037 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414213211

P S SANTOS EIRELI / 36.732.422/0001-07 25351.633932/2021-17 / 8226176 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344447211

DROGARIA MANU LTDA / 42.346.824/0001-68 25351.650969/2021-18 / 7817950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399116210

11.610.104/0001-34 25351.623657/2021-23 / 7817059 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313518212 J.N. DE ARAUJO JUNIOR / 32.277.143/0001-31 25351.606196/2021-24 / 1257585 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2257989210

LAVI MANIPULAÇÃO E PRODUTOS VETERINARIOS E HUMANOS LTDA /

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

ozeias rafael matos / 09.512.225/0004-44 25351.650972/2021-23 / 7817929 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399125219

FARMÁCIA IRMĀS FERREIRA LTDA / 41.881.084/0001-05 25351.606647/2021-23 / 7816434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258792216

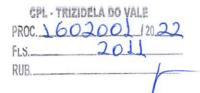
gilvani cardoso pessoa / 37.815.841/0001-67 25351.639731/2021-23 / 7817548 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361847217

13.552.254/0001-64 25351.628888/2021-23 / 7816131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329125217

2344621211

144

ANDRADE





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:18:38 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: 99B0.EFF1.A9C6.F31B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Código de Controle: 99B0.EFF1.A9C6.F31B

Data da Emissão: 01/04/2022

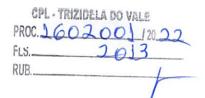
Hora da Emissão: 14:18:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/04/2022, com validade até 28/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:31:54 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: 2C85.2394.5D47.79E9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: 2C85.2394.5D47.79E9

Data da Emissão: 01/04/2022

Hora da Emissão: 14:31:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/04/2022, com validade até 28/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



	TRIZIDELA DO	W. C. WILLIAM
PROC. 16	0200.	120.22
FLS.	20.	15
RUB.		
		//

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

39.147.706/0001-16

Razão Social:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

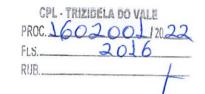
Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 - LETRA A - PARQUE PIAUI - Timon / Maranhão





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

39.147.706/0001-16

Razão Social:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

PROMIX

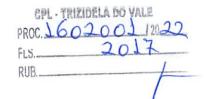
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 02/04/2022 09:11

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

39.147.706/0001-16

Razão Social:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

PROMIX

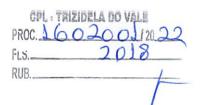
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 02/04/2022 09:11

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

39.147.706/0001-16

Razão Social:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

PROMIX

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CRF/MA	7987-S	31/03/2023

Emitido em: 02/04/2022 09:11

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA



	rizidela do Vale
PROC. 16	0200112022
FLS.	2019
R'JB	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

39.147.706/0001-16

Razão Social:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

PROMIX

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Validade: 30/05/2022 Receita Federal e PGFN Validade: 27/04/2022 **FGTS** 01/06/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade:

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Validade: 22/07/2022 Receita Estadual/Distrital Validade: 01/06/2022 Receita Municipal

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de Emitido em: 11/04/2022 16:50 CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA Ass: __



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2022 às 10:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.147.706/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6248.4FD2.2F4C.4194 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2022 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.747.403-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6248.506F.C377.1351 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 16020012022 FLS. 2022 RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 09:33:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001 120 22
FLS. 2023
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.147.706/0001-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h37min22 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: R532.NPQT.VEF2.RJGV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

CPL-	RIZIDELA DO VALE
PROC. 16	02001 12022
FLS.	2024
RUB	

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.147.706/0001-16, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h37min22 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1 6 0 2 00 1 120 2 2
FLS. 2 0 2 5
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CPF: 952.747.403-59

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF 952.747.403-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h42min12 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: AWGV.1T2Y.Q9Y7.9EGW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

	RIZIDELA DO VALE
PROC. 16	0200112022
FLS.	2026
RUB	T.

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CPF: 952.747.403-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF 952.747.403-59, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h42min12 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.



CPL - T	izidela do vale
PROC. OF	03001 120 22
FLS.	381
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ N° 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. 160200 12020

RUB.

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Ao Sr. Enoque de Sá Barreto Filho Secretário Municipal de Administração. Nesta.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e ornamentação de eventos de interesse da Administração Municipal, de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Secretário,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 com o objetivo de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e ornamentação de eventos de interesse da Administração Municipal, de Trizidela do Vale (MA), a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Trizidela do Vale - MA, 18 de abril de 2022.

Felipe Pinheiro Nogueira Portaria po 01/2022 – GP

Presidente



RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019804/22

Data da

24/03/2022 09:00:05

Inscrição Estadual: 126654298

CPF/CNPJ: 39147706000116

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone:

(86)33031489

Município: TIMON

UF: MA

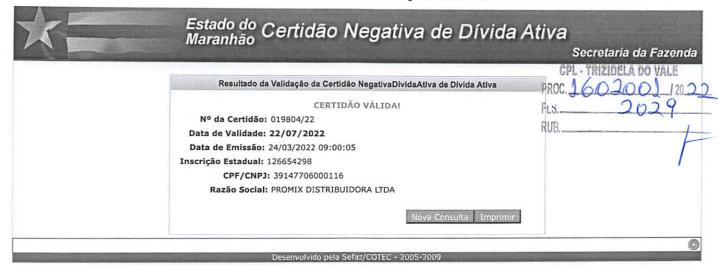
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/04/2022 15:57:05





CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 160200

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042638/22

Data da

24/03/2022 08:53:16

Inscrição Estadual: 126654298

CPF/CNPJ: 39147706000116

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone:

(86)33031489

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/04/2022 15:48:50



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Nº da Certidão: 042638/22 Data de Validade: 22/07/2022 Data de Emissão: 24/03/2022 08:53:16

Inscrição Estadual: 126654298

CPF/CNPJ: 39147706000116

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

0





PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON CNPJ: 06.115.307/0001-14



CPL - TRIZIDELA DO VALE

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

101440

Contribuinte

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade TIMON CPF/CNPJ

39.147.706/0001-16

Número

Complemento
LETRA A

RUB.

810 CEP

02.

6563124

UF MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 08:57:36 do dia 02/04/2022

Válida até 01/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número 1369FB4E8610CED3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL - T	RIZIDELA DO YALE
PROC.16	02001 120 22
FLS	2033
RUB	

Comprovan	ite de	Auter	ticidade
-----------	--------	-------	----------

Código de Controle da Certidão/Número:

Emitida às:

Válida até:

1369FB4E8610CED3

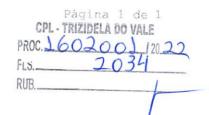
08:57:36 do dia 02/04/2022

01/07/2022

Obervações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.147.706/0001-16 Certidão n°: 10512496/2022

Expedição: 02/04/2022, às 09:05:06

Validade: 29/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.147.706/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

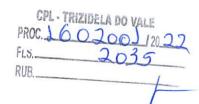
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 4.016.210.649



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.147.706

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 10512496/2022 e pelo CNPJ 39.147.706/0001-16, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

- 1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- 2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

EPI - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602001 12022 FLS. 2036

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajusta de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fisca (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), següestro (Seques)

- 4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
- 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
- 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 02/04/2022 às 09:05

PROC. 16 0 200 120 22

FLS. 2037

RUB.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX)

CNPJ: 39.147.706/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2022, às 10h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4aCpycs.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CPL - TRIZIDELA DO VALE.
PROC. 160200112022
FLS. 2038
RUB.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 39.147.706/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2022, às 10h26

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0 Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

- 1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código 4aCqgol.
- 4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados Art 9º, caput, da MP 927. Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 1° da Lei n° 605/1949. Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001. RUB Art. 1º da Lei nº 12.436/2011. Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965. Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965. Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965. Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965. Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995. Art. 1º da Lei nº 9.029/1995. Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87. Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95. Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia. Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17. Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987. Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987. Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965. Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998. Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968. Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68. Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014. Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014. Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014. Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974. Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17. Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020. Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17. Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 10, caput, da Lei 13.475/17. Art. 10, inciso I c/c \S 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 10, inciso I, da MP 936/2020. Art. 10, inciso II, da MP 936/2020. Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 10°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17. Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17. Art. 11, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 11, § 4º, da MP 936/2020. Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997. Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974. Art. 11, caput, da MP 927. Art. 11, caput da Lei 6.019, de 3.1.1974. Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965. Art. 12 da MP 936/2020. Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974. Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974. Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei n° 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto n° 73.841, de 13.3.74. CPL - TRIZIDELA DO VI Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974. PROC. 160200 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020. Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 13 da Lei nº 6.533/1978. Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 13, caput, da MP 927. Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966. Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 134, 💱, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 143, caput e §1º, da CLT. Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16° , da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4° do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020. Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974. Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012. Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990. Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974. Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017. Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001. Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72. Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89. Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975. Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969. Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015. Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017. Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968. Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968. Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993. Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019. Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 23 da Lei nº 6.615/1978. Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990. Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

CPL - TRIZIDELA DO VALE Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990. Art. 23, § 1°, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990. Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990. RUB. Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990. Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990. Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia. Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia. Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975. Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975. Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993. Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17. Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17. Art. 25, caput, da Lei 13.475/17. Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93. Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17. Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17. Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993. Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17. Art. 27, inciso II, da Lei 13,475/17. Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993. Art. 28, caput. da Lei 13,475/17. Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17. Art. 29. § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17. Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17. Art. 29. alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 29, caput da CLT. Art. 29, caput, da Lei 13.475/17. Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975. Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998. Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998. Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17. Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

RUB

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17. Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17. Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17. Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17. Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17. Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17. Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17. Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17. Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17. Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17. Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17. Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 34, $\S1^\circ$, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1° da Lei n° 9.029, de 13 de abril de 1995. Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995. Art. 34, $\S 3^\circ$, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1° da Lei n° 9.029, de 13 de abril de 1995. Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995. Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995. Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 34, caput, da Lei 13.475/17. Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017. Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013. Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995. Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17. Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17. Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17. Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 37, caput, da Lei 13.475/17. Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 . Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 373-A, inciso I, da CLT. Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 373-A, inciso II, da CLT. Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 373-A, inciso III, da CLT. Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 373-A, inciso V, da CLT. Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 38, caput, da Lei 13.475/17. Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17. Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17. Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17. Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.

Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PROC. 16020

RUB ..

CPL - YRIZIDELA DO Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho. RUB. Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014. Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 394-A da CLT. Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17. Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17 Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17. Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17. Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 4º da Lei nº 9.432/1997. Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998. Art. 4° , § 1° , inciso I, da Lei n° 9.601, de 21.1.1998. Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998. Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17. Art. 4º, § 2º, da MP 927. Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998. Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969. Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98. Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998. Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998. Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987. Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 4º-C. inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013. Art. 40, caput, da Lei 13.475/17. Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013. Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17. Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960. Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, §2°, da Lei 13.475/17. Art. 41, §3°, da Lei 13.475/17.

```
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
```

Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.46 🕅 📆

Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria

723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012. Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria

723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, caput. da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §4º, da Lei 13,475/17.

Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 45, §4º, da Lei 13,475/17.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A. §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13,467/17.

Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17

Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018

Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17. Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 69, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984. Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

```
Art. 484-A, inciso I, alínea 'b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
 Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
                                                                                                                 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
                                                                                                             RUB.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de
12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5°, § 3°, inciso I, combinado com o art. 5°, § 2°, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5^\circ, § 3^\circ, inciso I, combinado com o art. 5^\circ, § 2^\circ, inciso I, da Lei n^\circ 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5°, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5°; § 2°, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150,
de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
```

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17. Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17. Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. CPL - TRIZIDELA DO VALE Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. PROC. 160200 Art. 6°, "caput", combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 6° , inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. RUB. Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 6°, § 1°, da Lei 13.475/17. Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17. Art. 6º, § 3º da MP 927. Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17. Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17. Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98. Art. 6º, caput. da MP 927. Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009. Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009. Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72. Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009. Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974. Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000. Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 60, caput, da Lei 13.475/17. Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17. Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17. Art. 61, caput, da Lei 13.475/17. Art. 62, caput, da Lei 13.475/17. Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 63, caput, da Lei 13.475/17. Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 64, caput, da Lei 13.475/17. Art. 65, caput, da Lei 13,475/17. Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 66, caput, da Lei 13.475/17. Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17. Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017. Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019. Art. 68, caput, da Lei 13.475/17. Art. 7° da Lei n° 605/1949. Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015. Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020. Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17. Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7° , III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, $\S1^\circ$, da Lei n° 14.020 de 06/07/2020. Art. 7° , III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, $\S1^\circ$, da MP n° 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

CPL - TRIZIDELA DO I Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020. PROC. 1602001 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. RUB. Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020. Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17. Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 71, caput, da Lei 13.475/17. Art. 72, caput, da Lei 13.475/17. Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17. Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17. Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17. Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17. Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17. Art. 73. §5º. inciso III. da Lei 13.475/17. Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17. Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 74, §2º da CLT. Art. 74, §3º da CLT. Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 74, caput, da Lei 13.475/17. Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 8° da Lei n° 605/1949. Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014. Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014. Art. 8° da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7° , $\S 3^{\circ}$, da Portaria n° 789, de 2.6.2014. Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974. Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014. Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72. Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998. Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17. Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17. Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020. Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17. Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020. Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020. Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 8º, §5º, da MP 936/2020. Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965. Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978. Art. 8º, caput, da MP 936/2020. Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021. Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 9°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972. Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015. Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.

Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970. CPL · TRIZIDELA DO VALE Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17. RUB Art. 9º, alinea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 9º, alinea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973. Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978. Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969. Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991. Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho. Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015. Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971. Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90. Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990. Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987. Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987. Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho. Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT. Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho. Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015. Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015. Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015. Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014. Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990. Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020. Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020. Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único. NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL NR-08 EDIFICAÇÕES NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO NR-14 FORNOS NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NR-17 ERGONOMIA NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NR-19 EXPLOSIVOS NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



PROC. 1602001 120 22
FLS. 2032
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 4822022 Código de validação: A5978F56A3

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG,e PJe referentes às Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Municipal, Insovência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de março do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX ME), CNPJ nº. 39.147.706/0001-16. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 14 de março de 2022.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr^a. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO

Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo Secretaria Judicial de Distribuição de Timon Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 14/03/2022 09:38 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 4822022 / Código: A5978F56A3 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

4/03/2022 09:57		::Digidoc::	PROC. 160200 FLS. 20 RUB.	120 22
Validação - Digidoc				14/03/2022
Este documento corresponde	e a este código de validação.			×
Dados do Documento Ad	ministrativo			
Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:		
CERT-SJDT ~	4822022	A5978F56A3		
Clique para visualizar o arquivo original re	eferente a este documento : CERT-SJDT 4822022	2.		
Signatários desse documento :				
ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOV Status do documento : RECEBIDO	ICO, data da assinatura : 14/03/2022 09:38			
			Visualizar Original	Validar Documento
Dados da Requisição				
Número da requição:	Código de Validação: A5978F56A3]		
				Validar Requisição
				Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão



	RIZIDELA DO VALE
PROC. 16	0200112022
FLS.	2034
RUB.	f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 6912022

Código de validação: 1029853B1D

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe, referentes às Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) de abril do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº 952.747.403-59. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Auxiliar Judiciário, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 05 de abril de 2022.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr^a. Lizete de Oliveira Farias – s/n° - Parque Piauí – Timon – MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-2

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo Secretaria Judicial de Distribuição de Timon Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 05/04/2022 09:23 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 6912022 / Código: 1029853B1D Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php 1

Validação - Digidoc			â	05/04/2022
				,
Este documento corresponde a				
Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:		
CERT-SJDT ~	6912022	1029853B1D		
Clique para visualizar o arquivo original refer Signatários desse documento : ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO Status do documento : RECEBIDO			Vısualizar Original	Validar Documento
Dados da Requisição				
Número da requição:	Código de Validação: 1029853B1D			
				Validar Requisição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

CERT-GDSC - 32022 (relativo ao Processo 92912022) Código de validação: 5C2460FF4D

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR.CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 92912022 em que é requerente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Avenida Francsico Carlos Jansen, nº 810A, Bairro: Parque Piauí - Timon/MA, inscrita no CNPJ: 39.147.706/0001-16, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Timon/MA, está localizada no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", localizado na Rua Dra. Lizete de Oliveira Farias, s/nº, Parque Piauí, Timon/MA, e responde por ela a secretária substituta da distribuição do fórum, ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.



CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA Diretor da Secretaria da CGJ Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ Matrícula 193474

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES

Coordenadora das Serventias Coordenadoria das Serventias Matrícula 107375

Documento assinado, SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2022 20:16 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/03/2022 10:32 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



7/03/2022 09:47		::Digidoc::	PIID	400	1 .
igidoc			William	Pág	ina Inicial
Validação - Digidoc			A	17/03/2022 09:47	0 4
Este documento corresponde a e	ste código de validação.				×
Dados do Documento Admir	istrativo				
Sigla do Documento: CERT-GDSC	Número do Documento: 32022	Código de Validação: 5C2460FF4D			
Clique para visualizar o arquivo original refere Signatários desse documento : JACIARA MONTEIRO SANTOS, data da assir CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERRE Status do documento : ASSINADO	natura : 07/03/2022 20:16		Visualizar Original	Validar Docu	mento
Dados da Requisição Número da requição:	Código de Validação:				
Carrotte da requised.	5C2460FF4D				
				Validar Requ	ılsição
			sal de Lustier de Maranhão - Podes		onsulta





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/04/2022, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

39.147.706/0001-16

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

 b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

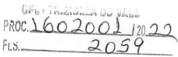
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022 Selo digital de segurança: 2022.CTD.NE9I.0TRE.9VMS.CUY0.8DR4 *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

04/04/2022 09:43:59

Certidão Nada Consta





1/1



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001 12022
FLS. 2060
RUB.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18877815/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 11:33:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

 a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;

b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu

eventual espólio figure como parte;

c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução

CJF n. 680/2020;

Certidão:

18877815

Código de Validação:

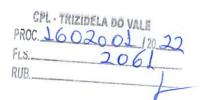
F6C2 6EE0 A063 1BE9 8CB3 A513 7B96 BFBB

Data da Atualização:

01/04/2022, às 02:38:31



Imprimir





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18877966/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

OU

CPF: 952.747.403-59

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 11:36:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

 A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;

b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu

eventual espólio figure como parte;

c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução

CJF n. 680/2020;

Certidão: 18877966

Código de Validação: 5AF6 DB59 7B13 9973 7E9A FBA7 45A8 1F0B

Data da Atualização: 01/04/2022, às 02:38:31





PROC. 1602001 12022
FLS. 2062
RUB.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL IAL REGIONAL FEDERAL DA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18877909/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 11:35:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

 A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;

b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu

eventual espólio figure como parte;

c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução

CJF n. 680/2020;

Certidão:

18877909

Código de Validação:

7AB9 000E 0C6C EED0 4F2D 2EA9 6711 F9DB

Data da Atualização:

01/04/2022, às 02:38:31





PROC. 1602001 12022
FLS. 2063
RUB.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18877986/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

OU

CPF: 952.747.403-59

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 11:37:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

 a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;

b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu

eventual espólio figure como parte;

c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução

CJF n. 680/2020;

Certidão:

18877986

Código de Validação:

0D76 D4A8 A6EA 19F0 40D8 3FC0 5CE2 F585

Data da Atualização:

01/04/2022, às 02:38:31

desembr



RUB ._ FÁCIL MARANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

		nesta Junta Comercial e são vigentes na c			
The second second second	Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limita				Protocolo: MAC2201864116
	NIRE (Sede) 21201086686	CNPJ 39.147.706/0001-16		Data de Ato Constitutivo 28/09/2020	Início de Atividade 28/09/2020
_	Endereço Completo Avenida FRANCISCO CARLOS JANS	SEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAL	JI - Timon/MA -	CEP 65631-240	
The state of the s	3319-8/00 - MANUTENCAO E REPAI ODONTOLOGICO E DE LABORATO COMERCIO ATACADISTA DE PROT 4646-0/01 - COMERCIO ATACADIST EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE U PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMIC ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAI (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATINFORMATICA 4651-6/02 - COMERC MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMI VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEINFORMATICA E COMUNICACAO 4 PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEI PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERIFUNDOS POR CONTRATO OU COM	TA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS RACAO DE EQUIPAMENTOS E PROD IRIO) 4644-3/01 - COMERCIO ATACAI TESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4 TA DE COSMETICOS E PRODUTOS D ISO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4 1 - COMERCIO ATACADISTA DE MOV EZA E CONSERVACAO DOMICILIAR A CILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIOI MENTOS E ARTIGOS DE USO PESSO TERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS) CIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS AMENTOS PARA USO PROFISSIONAL OS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI ENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/0 ECAS E ACESSORIOS PARA APAREL 763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DI M MANIPULACAO DE FORMULAS 47 OAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJIS INTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTI MISSAO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDA E (ASSESSORIA NA AREA DE SAUDE	DUTOS NAO ES DISTA DE MED 645-1/03 - COM EPERFUMAR 702 - COMERC EIS E ARTIGO 6469-4/09 - CO NAMENTO E AR DAL E DOMES 4651-6/01 - CO PARA INFORM ICO-HOSPITAL E DE SEGURA CA 4753-9/00 - 1 - COMERCIO LHOS ELETRO E ARTIGOS ES 72-5/00 - COMIG T-TRANSPORT ERNACIONAL LOES PROFISS	SPECIFICADOS ANTERIORME ICAMENTOS E DROGAS DE L MERCIO ATACADISTA DE PRO IA 4649-4/01 - COMERCIO AT. IO ATACADISTA DE APARELI- S DE COLCHOARIA 4649-4/08 MERCIO ATACADISTA DE PRO CONDICIONAMENTO ASSOCI TICO NAO ESPECIFICADOS A MERCIO ATACADISTA DE EG MATICA 4664-8/00 - COMERCI LAR PARTES E PECAS 4642-7 NCA DO TRABALHO 4751-2/0 - COMERCIO VAREJISTA ESP VAREJISTA DE MOVEIS 4757 ELETRONICOS PARA USO DO PORTIVOS 4771-7/01 - COME ERCIO VAREJISTA DE COSMI SOS MEDICOS E ORTOPEDICO TE RODOVIARIO DE CARGA, 16 6630-4/00 - ATIVIDADES DE A GIONAIS, CIENTIFICAS E TECN	ENTE (CIRURGICO, JSO HUMANO 4645-1/02 - DUTOS ODONTOLOGICOS ACADISTA DE HOS ELETRONICOS DE USO I - COMERCIO ATACADISTA ODUTOS DE HIGIENE, ADA 4649-4/99 - COMERCIO UNTERIORMENTE BUIPAMENTOS DE O ATACADISTA DE 7/02 - COMERCIO 1 - COMERCIO VAREJISTA ECIALIZADO DE 7-1/00 - COMERCIO OMESTICO, EXCETO IRCIO VAREJISTA DE ETICOS, PRODUTOS DE DS 4789-0/05 - COMERCIO EXCETO PRODUTOS DMINISTRACAO DE NICAS NAO
	Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta	6 CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
	Dados do Sócio Nome CPF/C SAVIO BARBOSA DE 952.74 SOUSA	NPJ Participação no capit 7.403-59 R\$ 350.000,00	al Espéci Sócio	e de sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
-	Dados do Administrador Nome SAVIO BARBOSA DE SOUSA	CPF 952.747.403-59		Término do mandato Indeterminado	
***************************************			/eventos / 051 - CONSC	DLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

PROC. 1602001 12022
FLS. 2065
RUB. EMPRESA | GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2201864116



LARISSA ROCHA DA SILVA Secretário Geral

PROC. 1602001 12022
FLS. 2066
RUB. EMPRESA GOVERNO DO FACTI, MARRANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21201086686
CNPJ 39.147.706/0001-16

Protocolo: MAC2201864145

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20211245712	11/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20211245712	11/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210608110	04/05/2021	BALANCO	
002	20210255595	08/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20210255595	08/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20201006260	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20201006260	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20200686208	28/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21201086686	28/09/2020	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2022, às 09:40:07 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código FL2OSV4.





PROC. 1602001 120 22
FLS. 2067
RUB.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS -CRF

Inscrição: 39.147.706/0001-16

Razão Social:PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701511577996708

Informação obtida em 22/04/2022 09:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

Dúvidas mais firequentes Início | V - 1.1

PROC. 1602001 12022

FLS. 2068

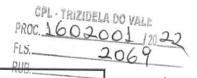
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.147.706/0001-16

Razão social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701511577996708
9/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901580212509247
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001563894209787
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902014145133822
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109060243824494
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123103274945988805
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202375083977964
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302570358204258
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402455140270792
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602512284972760
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702172182940986
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802324705537376
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002535384335971
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102323894360554
4/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041403020898182209
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032603050189852938
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030702101110676209
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602494889358364
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804351613804903
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904343983008173
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121805001256981729
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112705092968820672
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110803365090515685

Resultado da consulta em 22/04/2022 09:53:12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITUAÇ ASTRAL	ÃO DATA DE ABERTURA 28/09/2020
NOME EMPRESARIAL PROMIX DISTRIBUIDOR	A LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PROMIX	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
código e descrição da ativ 46.45-1-01 - Comércio at	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de instrumentos e materia	is para uso médico, cirúrgic	o, hospitalar e de laboratórios
46.42-7-02 - Comércio at 46.44-3-01 - Comércio at 46.45-1-02 - Comércio at 46.45-1-03 - Comércio at 46.45-1-03 - Comércio at 46.46-0-01 - Comércio at 46.49-4-01 - Comércio at 46.49-4-02 - Comércio at 46.49-4-08 - Comércio at 46.49-4-09 - Comércio at 46.49-4-09 - Comércio at 46.49-4-99 - Comércio at 46.51-6-01 - Comércio at 46.51-6-01 - Comércio at 46.51-6-02 - Comércio at 46.51-6-02 - Comércio at 46.51-6-02 - Comércio at 47.53-9-00 - Comércio va 47.53-9-00 - Comércio va 47.57-1-01 - Comércio va 47.57-1-00 - Comércio	acadista de outros equipamentos e acadista de equipamentos de inforr acadista de suprimentos para infor acadista de máquinas, aparelhos e urejista especializado de equipamen urejista especializado de eletrodomé urejista de móveis urejista especializado de peças e ac	ra uso profissional e de seg s de uso humano rtopedia s de perfumaria de uso pessoal e doméstico le uso pessoal e doméstico choaria npeza e conservação domic artigos de uso pessoal e do nática mática equipamentos para uso odo	urança do trabalho iliar iliar, com atividade de eméstico não especificados ento-médico-hospitalar; partes e nática endio e vídeo
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO	S JANSEN	NÚMERO COMPLEME LETRA A	
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLO	S JANSEN BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI		
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLO CEP 65.631-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	810 LETRA A	UF
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLO: CEP 65.631-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIXTIMON@GMAIL. ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI COM	MUNICIPIO TIMON TELEFONE	UF
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS CEP 65.631-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIXTIMON@GMAIL. ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ******	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI COM	MUNICIPIO TIMON TELEFONE	UF
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS CEP 65.631-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIXTIMON@GMAIL. ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI COM /EL (EFR)	MUNICIPIO TIMON TELEFONE	UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:39:45 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUB.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.147.706/0001-16 MATRIZ		EINSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL	O DATA DE ABERTURA 28/09/2020	
			-	
NOME EMPRESARIAL PROMIX DISTRIBUIDOR	A LTDA			
PROMIX DISTRIBUIDOR	TA LIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
		os de perfumaria e de higiene pesso	al	
	arejista de artigos médicos e or arejista de produtos saneantes			
		odutos perigosos e mudanças, interr	municipal, interestadual e	
internacional	, odo () a. j. a. j	auto pog	indinoipal,	
	de administração de fundos poi			
		e técnicas não especificadas anteri	iormente	
86.50-0-07 - Atividades	de terapia de nutrição enteral e	parenteral		
-1			,	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr				
200-2 - Sociedade Linpi	esaria Liiiitada			
LOGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO	2	
AV FRANCISCO CARLO	S JANSEN	810 LETRA A	^	
STATE AND STATE OF THE STATE OF	500 0 1 1 1 5 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
65.631-240	PARQUE PIAUI	TIMON	MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
PROMIXTIMON@GMAIL	COM	(86) 8818-0055		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			

			DATA DA CITUAÇÃO CADACIDAI	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2020			28/09/2020	
ATIVA		[_	10/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TDAI			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	No.			
			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL			JATA DA STIUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CPL-T	RIZIDELA DO VALE
PROC. 16	02001 120 27
FLS.	2071
RUB.	1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.147.706/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 01/04/2022 às 11:41 (data e hora de Brasília).

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:39.147.706/0001-16 NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

PROC. 160	HZIDELA DOLVALE	20
FIS	20277	4
1 60.	70+7	1
RUB.		

 SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, № 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

Único sócio da empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, № 810, Letra A, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.° (MF) 39.147.706/0001-16, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.°2120108668-6 datado em 28 de Setembro de 2020, resolve alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto Social - A sociedade terá como objeto:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças.

3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormete (cirurgico, odontologico e de laboratorio).

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontolígicos.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletronicos).

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

PROC. 1602001120 22
FLS. 2073
RUB. 2073

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:39.147.706/0001-16 NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7490-1/99 — Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria na area de saude).

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

6630-4/00 – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1º A sociedade gira sob a denominação social de: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, e tem como nome de fantasia: PROMIX.

Cláusula 2º Objeto Social - A sociedade tem como objeto:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças.

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:39.147.706/0001-16 NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

	3
	RIZIDELA DO VALE
PROC. 1	0200) 12027
FLS.	2074
RUB.	
	-
	/

3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormete (cirurgico, odontologico e de laboratorio).

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontolígicos.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletronicos).

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria na area de saude).

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

PROC. 160200112022
FLS. 2075
RUB. 1

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:39.147.706/0001-16 NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

Cláusula 3º - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, № 810, Letra A, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

Cláusula 4º -O capital social é R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

sócios	QUOTAS	%	VAL	OR TOTAL
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	350.000	100	R\$	350.000,00
TOTAL	350.000	100	R\$	350.000,00

Cláusula 5º - A sociedade iniciou suas atividades em 28/09/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057 CC/2002).

Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.).

Cláusula 8º - A administração da sociedade é exercida pelo sócio SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, com poderes e atribuição de administração, ao qual assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

GPL - T	RIZIDELA DO VALE
PROC.	0200 12022 Página 5 de 7
LS.	2076
RUB.	
	5

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:39.147.706/0001-16 NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

Cláusula 09º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10^ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 11º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 12º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de prólabore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602001 120 22 Página 6 de 7 LS. 2077 6

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:39.147.706/0001-16 NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

Cláusula 14º- Fica eleito o foro de Timon — Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Timon - MA, 06 de outubro de 2021.

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	Pagina / de
CPL - TRIZIDELA I	O VALE
oc. 160200	2 1 120 2 2
	and and

PRI 2078 RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ Nome			
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA		

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 18:40 SOB N° 20211245712. PROTOCOLO: 211245712 DE 11/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107524013. CNPJ DA SEDE: 39147706000116. NIRE: 21201086686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021. JUCEMA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - 1	RIZIDELA DO VALE
PROC.	RIZIDELA DO VALE
FLS.	2079
RUB.	

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

• PROTOCOLO: 211245712

• DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2021

• NÚMERO DE REGISTRO: 21201086686

• ARQUIVAMENTO: 20211245712

. EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTEwMDYxODEwNDVfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNzg5ODY2Mi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602 001 120 22 FLS. 2080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C	ADASTRO NACIONAL	DA PESSO	DA JURÍDIO	CA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.147.706/0001-16 MATRIZ	39.147.706/0001-16 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 28/09/2020						
NOME EMPRESARIAL PROMIX DISTRIBUIDORA L	rda .						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI PROMIX	ME DE FANTASIA)			PORTE ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.45-1-01 - Comércio ataca	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de instrumentos e materiais	s para uso médic	co, cirúrgico, ho	spitalar e de laboratórios			
46.42-7-02 - Comércio atacad 46.44-3-01 - Comércio atacad 46.45-1-02 - Comércio atacad 46.45-1-03 - Comércio atacad 46.46-0-01 - Comércio atacad 46.49-4-01 - Comércio atacad 46.49-4-02 - Comércio atacad 46.49-4-08 - Comércio atacad 46.49-4-09 - Comércio atacad 46.49-4-09 - Comércio atacad 46.49-4-09 - Comércio atacad 46.51-6-01 - Comércio atacad 46.51-6-01 - Comércio atacad 46.51-6-02 - Comércio atacad 47.51-2-01 - Comércio varejis 47.53-9-00 - Comércio varejis 47.54-7-01 - Comércio varejis 47.54-7-01 - Comércio varejis	dista de outros equipamentos e a dista de equipamentos de informa dista de suprimentos para informa dista de máquinas, aparelhos e e sta especializado de equipamento sta especializado de eletrodomés sta de móveis sta especializado de peças e aces ca e comunicação	a uso profission de uso humano opedia le perfumaria de uso pessoal e uso pessoal e c hoaria peza e conserva peza e conserva rtigos de uso pe ática ática quipamentos pa os e suprimento ticos e equipam	al e de segurano e doméstico loméstico ção domiciliar ção domiciliar, o essoal e domést ra uso odonto-n s de informática entos de áudio	ça do trabalho com atividade de ico não especificados nédico-hospitalar; partes e l e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár							
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JA	NSEN	NÚMERO 810	COMPLEMENTO LETRA A				
	RO/DISTRITO RQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON		UF MA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIXTIMON@GMAIL.COI	И	TELEFONE (86) 8818-005	5				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/2020			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:39:45 (data e hora de Brasília).

PROC. 1602001 12022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUB.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.147.706/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 28/09/2020		
NOME EMPRESARIAL PROMIX DISTRIBUIDORA L	TDA		
47.72-5-00 - Comércio vareji 47.73-3-00 - Comércio vareji 47.89-0-05 - Comércio vareji 49.30-2-02 - Transporte rodo internacional 66.30-4-00 - Atividades de a 74.90-1-99 - Outras atividade	ista de produtos farmacêuticos, se ista de produtos farmacêuticos, se ista de cosméticos, produtos de p ista de artigos médicos e ortopédista de produtos saneantes domis oviário de carga, exceto produtos dministração de fundos por contra es profissionais, científicas e técnerapia de nutrição enteral e parent	erfumaria e de higiene pesso cos sanitários perigosos e mudanças, inter ato ou comissão icas não especificadas anter	oal municipal, interestadual e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár			
AV FRANCISCO CARLOS JA	ANSEN	NÚMERO COMPLEMENTO LETRA A	0
	RRO/DISTRITO RQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIXTIMON@GMAIL.CO	M	TELEFONE (86) 8818-0055	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CPL-1	RIZIDELA DO VALE
PROC.	0200/12022
FLS.	2082
RUB.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.147.706/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

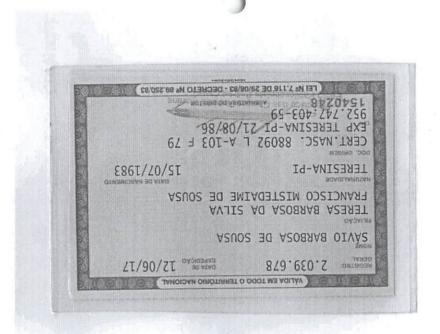
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 01/04/2022 às 11:41 (data e hora de Brasília).



CARTÓRIO











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PROC 1602 00 1 120 22
FLS. 2084
RUR

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 13:32:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 171281208215566843813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

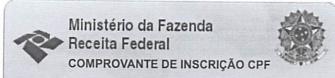


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6bfc92729eb98713e44a279c4b6efec5afe392c3a60b75633879ba83f0ae6791303 e2e05daeebab05db85d5aa0a199255







Número 952.747.403-59

Nome SAVIO BARBOSA DE SOUSA

> Nascimento 15/07/1983

CÓDIGO DE CONTROLE 9869.9F45.2E32.6A84



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:58:44 do dia 01/04/2022 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 16 02 00 1 120 22
FLS. 2085
RUB.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001 120 22
FLS. 2086
RUB.

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: 952.747.403-59

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/07/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/12/2000

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:55:04 do dia 01/04/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 3FE4.4824.FBE6.3BF5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PROC. 160200112022
FLS. 2087
RUB.

EMPRESA GOVERNO DO FACTI MARANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

-		nesta Junta Comercial e são vigentes	na data da sua exped	ção.	
ı	Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA	Protocolo: MAC2201864116			
	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limit	ada			
	NIRE (Sede) 21201086686	CNPJ 39.147.706/0001-16		Data de Ato Constitutivo 28/09/2020	Início de Atividade 28/09/2020
	Endereço Completo Avenida FRANCISCO CARLOS JANS	SEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE P	IAUI - Timon/MA -	CEP 65631-240	
	Objeto Social 4645-1/01 - COMERCIO ATACADIST 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPAI ODONTOLOGICO E DE LABORATO COMERCIO ATACADISTA DE PROT 4646-0/01 - COMERCIO ATACADIST EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE U PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMIC ATACADISTA DE OUTROS EQUIPA (BRINQUEDOS DE QUALQUER MAT INFORMATICA 4651-6/02 - COMERC MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPA MACADISTA DE ROUPAS E ACES ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT ELETRODOMESTICOS E EQUIPAM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PE INFORMATICA E COMUNICACAO 4 PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEI PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSI VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERI FUNDOS POR CONTRATO OU COME ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PARENTERAL	RACAO DE EQUIPAMENTOS E PERIO) 4644-3/01 - COMERCIO ATAC TESES E ARTIGOS DE ORTOPEDI. TA DE COSMETICOS E PRODUTO: ISO PESSOAL E DOMESTICO 4649 4 - COMERCIO ATACADISTA DE M EZA E CONSERVACAO DOMICILIA CILIAR, COM ATIVIDADE DE FRAC MENTOS E ARTIGOS DE USO PE TERIAL, INCLUSIVE ELETRONICO CIO ATACADISTA DE SUPRIMENT AMENTOS PARA USO ODONTO-M SORIOS PARA USO PROFISSIONA OS E SUPRIMENTOS DE INFORM. ENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754- ECAS E ACESSORIOS PARA APAR 763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA M MANIPULACAO DE FORMULAS OAL 4773-3/00 - COMERCIO VARE UNTES DOMISSANITARIOS 4930-2. MUNICIPAL, INTERESTADUAL E II MISSAO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVI	ODUTOS NAO ESCADISTA DE MEDA 4645-1/03 - COMERCA DE PERFUMAR 8-4/02 - COMERCA OVEIS E ARTIGO RAGA HABELLA DE SOAL E DOMES S) 4651-6/01 - COOS PARA INFORIEDICO-HOSPITAL E DE SEGURA ATICA 4753-9/00 - COMELHOS ELETRO DE ARTIGOS ES 4772-5/00 - COMIJISTA DE ARTIGOS ES 1/1515 DE ARTIGOS	SPECIFICADOS ANTERIORME ICAMENTOS E DROGAS DE L MERCIO ATACADISTA DE PRO IA 4649-4/01 - COMERCIO ATA IO ATACADISTA DE APARELI- S DE COLCHOARIA 4649-4/08 S DE COLCHOARIA 4649-4/08 MERCIO ATACADISTA DE PRO CONDICIONAMENTO ASSOCI TICO NAO ESPECIFICADOS A MERCIO ATACADISTA DE EC MATICA 4664-8/00 - COMERCI LAR PARTES E PECAS 4642-7 NCA DO TRABALHO 4751-2/0 - COMERCIO VAREJISTA ESP VAREJISTA DE MOVEIS 4757 ELETRONICOS PARA USO DO PORTIVOS 4771-7/01 - COME ERCIO VAREJISTA DE COSME ESPORTIVOS COSMEDISTA DE COSME ERCIO VAREJISTA DE COSME ERCIO VAREJISTA DE COSME ESPORTIVOS 4771-7/01 - COME ERCIO VAREJISTA DE COSME ES MEDICOS E ORTOPEDICO TE RODOVIARIO DE CARGA, E 6630-4/00 - ATIVIDADES DE A EIONAIS, CIENTIFICAS E TECN	ENTE (CIRURGICO, JSO HUMANO 4645-1/02 - DUTOS ODONTOLOGICOS ACADISTA DE IOS ELETRONICOS DE USO - COMERCIO ATACADISTA ODUTOS DE HIGIENE, ADA 4649-4/99 - COMERCIO INTERIORMENTE EUIPAMENTOS DE O ATACADISTA DE 7/02 - COMERCIO 1 - COMERCIO VAREJISTA ECIALIZADO DE -1/00 - COMERCIO DMESTICO, EXCETO RCIO VAREJISTA DE ETICOS, PRODUTOS DE DS 4789-0/05 - COMERCIO EXCETO PRODUTOS DMINISTRACAO DE IICAS NAO
	Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta	(CENTAL O.)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
	Dados do Sócio Nome CPF/C SAVIO BARBOSA DE 952.74 SOUSA	NPJ Participação no ca 7.403-59 R\$ 350.000,00	pital Espéci Sócio	e de sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
	Dados do Administrador Nome SAVIO BARBOSA DE SOUSA	CPF 952.747.403		Término do mandato Indeterminado	
			Ato/eventos 102 / 051 - CONSC	DLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

PROC. 16020012022
FLS. 2088
RUB.

EMPRESA GOVERNO DO FACIL MARANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2201864116



LARISSA ROCHA DA SILVA Secretário Geral

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 160200112022
FLS. 2089
RUB.

FACIL MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21201086686
CNPJ 39.147.706/0001-16

Protocolo: MAC2201864145

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
002	20211245712	11/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20211245712	11/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
223	20210608110	04/05/2021	BALANCO		
002	20210255595	08/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20210255595	08/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
002	20201006260	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20201006260	24/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
		3 44	EMPRESARIAL)		
315	20200686208	28/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
090	21201086686	28/09/2020	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2022, às 09:40:07 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código FL2OSV4.





CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC_16_02_001_120_22 FLS.________2090

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.147.706/0001-16

Endereço Completo

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

Telefone

(99) 8185-2489

Responsável Técnico

KEROLLAY LUCIO ALVES

Responsável Legal

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.749-4

Data do Cadastro

24/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.584170/2021-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Transportar

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

	Nenhum registro encontrado		
Certificado de Boas P	ráticas de Distribuição e Armazen	agem - CBPDA (Vigent	FLS. 2091 RUB.
Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
	Nenhum registro	encontrado	
			Voltar

ISSN 1677-7042

CPL - TRIZIDELA DO VALL PROC. 160200112022

№ 117 Minta-feira, 24 de junho de 2021

RESOLUÇÃO RE Nº 2.451, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que A Gerente-Geral de inspeção e esscalização sanitaria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0001-71
Produto - (Lote): FAMÍLIA DE MEIOS SELETIVOS PARA DETERMINADOS GRUPOS DE MICROORGANISMOS-BIOMERIEUX(1007856360, 1008001290 e 1008112720);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro Expediente nº: 2250684/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa bioMérieux Brasil In. Com. de Produtos Laboratoriais Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3529/21.

RESOLUÇÃO RE № 2.467, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

1. Empresa: SIMPLE ORGANIC BEAUTY LTDA-ME - CNPJ: 24692452000140
Produto - (Lote): ENJOY SIMPLE ORGANIC(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2433183/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação,
Propaganda, Uso
Recolhimento

Recolhimento

Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE № 2.466, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HI TECHNOLOGIES LTDA - CNPJ: 07111023000112
Produto - (Lote): CORONAVÍRUS IGG E IGM(todos os lotes);CORONAVÍRUS
(BIOLOGIA MOLECULAR)(todos os lotes);CORONAVÍRUS ANTÍGENO (AG)(todos os lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2430291/21-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância

Sanitária Ações de fiscalização: Recolhimento Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso Motivação: Considerando o descumprimento do Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE № 2.452, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, l, §18 do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no

anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATALIA CAROLINE SILVA NEGREIROS MAGALHAES / 40.388.587/0001-72 25351.656539/2021-00 / 7818240 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415877211

FARMACIA GRIGORIO LTDA / 41.219.392/0001-61 25351.628918/2021-00 / 7816252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329232216

LEONARDO &MONDINI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.595.019/0001-05 25351.628890/2021-01 / 7816158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329131211

DROGARIA SANTOS DE PÁDUA LTDA / 29.284.713/0001-06 25351.656546/2021-01 / 7818313 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415898214

ANDRADE &LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.819.939/0001-05 25351.389327/2021-01 / 7817244 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610663216

M VASCONCELOS ALVES LTDA / 41.158.830/0001-29 25351.623677/2021-02 / 7816941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313598211

EURIPEDES MOITINHO SOARES / 41.929.652/0001-92 25351.650946/2021-03 / 7817869 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399047213

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57

GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL | 1446288 TELETRABALHO 38,00% INTEGRA GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 1221796 TELETRABALHO 35.00% INTEGRA GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 1492806 TELETRABALHO 26.00% INTEGRA GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 1491216 TELETRABALHO 35.00% INTEGRA GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 1492821 TELETRABALHO 28,00% PARCIAI GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 2111678 TELETRABALHO 26,00% INTEGRAL 1493279 TELETRABALHO GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 25,00% INTEGRAL GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL TELETRABALHO 55,00% INTEGRAL GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL TELETRABALHO 23.00% INTEGRAL 1569125 TELETRABALHO GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 30,00% INTEGRAL 1569197 TELETRABALHO INTEGRAL GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 28,00% 1568169 TELETRABALHO INTEGRAL GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 36,00% GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 1492696 TELETRABALHO 27.00% INTEGRAL GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL 1568330 TELETRABALHO 20.00%

ANEXO VII

UNIDA	DES ORGA	NIZACIONAIS ESPECÍFICIAS	- UOE/ANVISA
Dados do Ganho de	Produtiv	vidade (em %) do 1º cio 31/03/2021)	clo de 2021 (01/01/2021 a
PRO	CR - PRO	CURADORIA FEDERAL JUNTO	D À ANVISA
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
PROCR/CAJUD	2089581	31 TELETRABALHO INTEGRAL 60,37%	
PROCR/CODVA	1102829	9 TELETRABALHO INTEGRAL 32,60%	
		AUDITORIA INTERNA	
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
AUDIT	1518386	TELETRABALHO INTEGRAL	33,00%

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.449, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO CNPJ

NOME DA EMPRESA PRINCIPIO(S) ATIVO(S) NOME DO MEDICAMENTO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO
NUMERO DE REGISTRO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

NUMERO DO PROCESSO

EXPEDIENTE

PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

VENCIMENTO DO

setembro de 1976

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118
CLORIDRATO DE REMIFENTANILA
REMISTESI
11864 RDC 73/2016 - SIMILAR - MUDANÇAS NOS LIMITES DE ESPECIFICAÇÃO
FORA DE LIMITES APROVADOS ANTERIORMENTE 2293365/21-4

1.0497.1458.001-3 6 Meses 2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS 1.0497.1458.002-1 6 Meses 2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA RESOLUÇÃO RE Nº 2.450, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

1. Empresa: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ITDA - CNPJ: 04.967.408/0001-98
Produto - (Lote): Holmium laser(A183625, A192115, A192119 e A193101);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2252097/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela
empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos
Hospitalares Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC
nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3523/21.





2093 № 117_p quinta-feira, 24 de junho de 2021

FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16 25351.573508/2021-14 / 7816711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2159698211 F H L DE SOUZA DROGARIA PINHEIRO LTDA / 40.441.584/0001-55 25351.650944/2021-14 / 7817841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399041214 Farmácia Noronha LTDA / 41.679.442/0001-93 25351.601344/2021-14 / 7814880 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243128214 ECIO FLAVIO GOMES LTDA / 39.417.854/0001-03 25351.584119/2021-14 / 8225716 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193289212 DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0555-83 25351.656551/2021-14 / 7818421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415914210 VERO FARMACIA LTDA / 41.252.516/0001-00 25351.638641/2021-15 / 7816801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2359523210 DOCTOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.311.243/0001-18 25351.634069/2021-15 / 1257858 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344604219 NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21 25351.628560/2021-15 / 8226114 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2328261213 MALATO COM DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI / 31.871.976/0001-63 25351.656542/2021-15 / 7818271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415886211 Drogaria Rede Grossi Ltda / 09.377.403/0005-52 25351.623682/2021-15 / 7816937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313606215 FARMACIA ECONOMIZE CPA II LTDA / 42.262.759/0001-92 25351.639686/2021-15 / 7817076 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361731214 FARMANIEBLE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.399.947/0001-31 /0001-31 25351.628921/2021-15 / 7816270 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329241215 W F FERREIRA PEREIRA / 40.295.166/0001-05 25351.650951/2021-16 / 7818331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399062217 PRIMAVERA FARMA DE AGUAS DE SANTA BARBARA / 41.668.343/0001-06 25351.634409/2021-16 / 7817673 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345522215 Drogaria Drogabel Itajai LTDA / 41.725.479/0001-00 25351.634446/2021-16 / 7816741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345644212 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.992.682/0002-29 25351.584244/2021-16 / 8225656 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2193426210 h de souza mota ltda / 41.433.824/0001-32 25351.606707/2021-16 / 7816451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259065210 ALINE PEREIRA SOARES / 36.550.720/0001-78 25351.639710/2021-16 / 7817289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361779219 PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.325.984/0001-79 25351.634085/2021-16 / 8226205 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344621211 Oliveira e lima farmácia ltda / 39.564.284/0001-84 25351.618181/2021-17 / 7817517 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297025218 A. R. CARVALHO JUNIOR TRANSPORTES / 04.895.882/0001-51 25351.334439/2021-17 / 4034681 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2099725217 DROGARIA BORGES EIREL / 41.916.179/0001-09 25351.564515/2021-17 / 7818327 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132294215 MATERVET DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI / 01.460.635/0001-34 25351.628497/2021-17 / 8226101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328188214 DROGA PHARMA E PERFUMARIA LTDA ME / 32.899.315/0001-09 25351.623708/2021-17 / 7815959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313681212

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0558-26 25351.606714/2021-18 / 7816525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259086212 CRUZ &CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA / 34.320.383/0002-88 25351.623643/2021-18 / 7817261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313474217 cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude Itda / 38.591.447/0002-25351.633959/2021-18 / 8226180 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344476211 PROMIX DISTRIBUIDORA LIDA / 39.147.706/0001-16
25351.584170/2021-18 / 1257494
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193347212 nb comercio de produtos farmaceuticos eireli / 40.090.471/0001-52 25351.639728/2021-18 / 7817503 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361838218 SILVA MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.259.147/0001-88 25351.639684/2021-18 / 7817062 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361721217 MRS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.083.328/0001-80 25351.634399/2021-19 / 7817596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345478214 ELIETE DA SILVA SANTOS E CIA LTDA / 42.061.546/0001-00 25351.634407/2021-19 / 7817656 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345496212 PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA /
39.494.470/0001-94
25351.584359/2021-19 / 8225582
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193555214 LT-COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ORTOPEDICOS E PERFUMARIA LTDA / 41.272.660/0001-09 75351.639719/2021-19 / 7817352 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361804213 RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO PRODUTOS HOSPITALARES / 40.814.479/0001-14 25351.503140/2021-19 / 8226300 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947229214 26 log Transportes e Serviços Logísticoos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001-25351.589434/2021-20 / 8225579 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2209450217 FARMACIA TONIN LTDA / 01.406.401/0004-51 25351.639717/2021-20 / 7817349 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361798215 KATYENE ARAUJO DOS SANTOS ME / 41.143.145/0001-29 25351.623713/2021-20 / 7815914 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313696211 H M SIMPLICIO LTDA / 39.848.084/0001-53 25351.618188/2021-21 / 7817412 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297046211 Health Id Lab Ltda / 34.037.799/0001-02 25351.584348/2021-21 / 8225608 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193543216 DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0552-30 25351.606710/2021-21 / 7816482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259074219 DROGARIA SAO PEDRO ESTRELA DOESTE LTDA / 41.773.898/0001-18 25351.656526/2021-22 / 7818101 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415838211 ozeias rafael matos / 09.512.225/0004-44 25351.650972/2021-23 / 7817929 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399125219 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS 13.552.254/0001-64 25351.628888/2021-23 / 7816131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329125217 FARMÁCIA IRMÃS FERREIRA LTDA / 41.881.084/0001-05 25351.606647/2021-23 / 7816434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258792216 gilvani cardoso pessoa / 37.815.841/0001-67 25351.639731/2021-23 / 7817548 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361847217 LAVI MANIPULACAO E PRODUTOS VETERINARIOS E HUMANOS LTDA /
11.610.104/0001-34
25351.623657/2021-23 / 7817059
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313518212 J.N. DE ARAUJO JUNIOR / 32.277.143/0001-31 25351.606196/2021-24 / 1257585 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2257989210

2344447211

ALAN ALMEIDA SANTOS FARMACIA / 42.379.108/0001-87 25351.655820/2021-17 / 7818037 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414213211

DROGARIA MANU LIDA / 42.346.824/0001-68 25351.650969/2021-18 / 7817950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399116210

P S SANTOS EIRELI / 36.732.422/0001-07 25351.633932/2021-17 / 8226176 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

CPL - TRIZIDELA DO VALE Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária PROC. 16.02001 120.22

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

RUB._

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.147.706/0001-16

Endereço Completo

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

Telefone

(99) 8185-2489

Responsável Técnico

KEROLLAY LUCIO ALVES

Responsável Legal

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.750-6

Data do Cadastro

24/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.584158/2021-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Transportar

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação Vencimento do Certificado

Solicitante Vigentes Publicação Certificado	icado de Boas Práticas de Distribuição e Arr	mazenagem - CBPDA (Vigent	FLSe) RUB
Nicolarino na mintra con contra de	•		Vencimento do Certificado
Nennum registro encontrado	Nenhum re	egistro encontrado	

6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

SURE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.000.403/0001-03

25351.656202/2021-94 /
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
- IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414736216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

NOTIVO DO INDEFERMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

INOVA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 40.185.298/0001-76

25351.628349/2021-94

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328009212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

NÃO apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA CARVALHO &GOMES LTDA / 41.124.973/0001-10
25351.639721/2021-98 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361810218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da
RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não informa o endereço do estabelecimento licenciado.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.455, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, \$1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROGERIO ROSA DE SOUZA EIRELI - EPP / 25.829.631/0001-49 25351.212213/2002-01 / 0135495 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /

2259639219

2259639219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

LUIZ MARQUES ROSA / 07.421.751/0001-20 25351.244862/2014-05 / 7172747 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2314402215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

F. CALDAS DA SILVA / 23.441.668/0001-70 25351.291208/2018-14 / 7585613 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362344216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FRANCISCO &CIA LTDA / 26.202.681/0001-64 25351.499805/2016-15 / 7488185 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362354213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DIAS &MARTINS MEDICAMENTOS LTDA / 10.572.990/0001-96

25351.359921/2014-31 / 7217331 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0001-52 25351.254083/2021-39 / 4031943 7170 - AFE - AITERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2328201211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA / 10.750.084/0001-34 25351.373409/2017-40 / 7536526 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362362214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC
nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento sanitário encaminhado não está vigente.

L A X IACK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
38.252.493/0001-20
25351.463019/2021-47 / 8223460
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360847210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

№ 117 guinta-feira, 24 de junho de 2021

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA ALINE E PERFUMARIA LTDA - EPP / 20.253.324/0001-49 25351.531403/2014-51 / 7336106 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2314443212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0002-90 25351.233745/2017-51 / 7515290 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2399447219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA ITAMARACA VALINHOS LTDA / 03.790.108/0002-02
25351.211546/2019-53 / 7645801
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2385681218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada.
A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

TIAGO JOSE DE LIMA DROGARIA - ME / 11.979.045/0001-76 25351.404315/2010-53 / 0672197 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2346192216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, a Empresa não apresentou o formulário de petição eletrônica.

TRAJANO &CIA LTDA - FL 02 / 77.884.559/0003-18 25351.566505/2016-59 / 7492881 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2296957218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC
nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A Licença Sanitária apresentada
descreve a empresa como distribuidora (comércio atacadista), entretanto a empresa não
possui AFE para tal atividade.

E. DE OLIVEIRA A. DE MATOS - ME / 29.261.967/0001-09 25351.230844/2018-61 / 7588407 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2365033218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

VIVIANNYY V DE OLIVEIRA MENDES - ME / 24.347.746/0001-34 25351.167063/2016-61 / 7463583 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362348219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMAALVES FARMACIA EIRELI / 04.214.389/0003-90 25351.201638/2008-72 / 0538197 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2160020211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0009-03
25351.007557/2003-73 / 0270351
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2297331211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019,
contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA FABRE LTDA - EPP / 76.591.742/0001-09 25351.163012/2015-80 / 7371473 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362350211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

HJE MEDICAL LTDA / 12.127.487/0001-57
25351.738264/2010-95 / 8070397
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2365583211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FARMAFAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 01.733.406/0001-46 25351.001819/2003-96 / 0233855 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2329526211

157

2329526211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.456, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, l, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº, 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as problições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



GPL - TRIZIDELA DO, VALE PROC. 1602001 12022

ANEXO

OLIVEIRA &SILVA LTDA - ME / 14.324.344/0001-60 25351.637835/2021-01 / 1257736 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2358335215

FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.925.385/0001-69

25351.628682/2021-01 / 1257813
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328392211

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16

25351.584158/2021-11 / 1257506 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193332215

JPB COM PROD FARMACEUTICOS LTDA / 37.031.090/0001-98 25351.651024/2021-13 / 1257784 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399413214

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0125-34
25351.623031/2021-17 / 1257628
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312227215

BSB-DF TRANSPOTES DE CARGAS LTDA - ME / 08.944.556/0004-90
25351.633867/2021-20 / 1257827
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344372211

CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI / 34.538.453/0001-98

25351.628704/2021-25 / 1257719
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328414214

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E

HOSPITALARS EIREII / 07.381.075/0001-09
25351.634114/2021-31 / 1257875
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344656219

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07

25351.601125/2021-35 / 1257599
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242383213

HERICA CAROLYNE DE CASTRO GONCALVES FARMACIAS E DROGARIAS LTDA / 31.383.967/0002-04

25351.623741/2021-47 / 1257767 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2313812212

ESSENCIA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 02.787.185/0002-32 25351.623852/2021-53 / 1257753 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2314381219

PROLAB AMBIENTAL LTDA / 07.021.658/0001-29
25351.429974/2021-55 / 1257889
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1728656214

GM Pharma Manipulação e Homeopatia Ltda / 35.651.286/0001-50 25351.651023/2021-61 / 1257771 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399410210

C SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.346.373/0001-91 25351.623138/2021-65 / 1257892 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312356210

MR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.896.249/0001-49 25351.628961/2021-67 / 1257662 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2329481217

Seguemed Produtos Oftalmológicos Ltda / 27.224.805/0001-75

25351.656247/2021-69 / 1257949
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2414786213

BASTOS E RENAULT MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.112.425/0001-00 25351.602315/2021-70 / 1257355 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2246933218

MBR FARMA DISTRIBUIDORA LIMITADA / 40.413.863/0001-05
25351.623111/2021-72 / 1257645
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312321211

BRAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0066-00

25351_584229/2021-78 / 1257481
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193410216

TUV FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 40.008.925/0001-01 25351.639813/2021-78 / 1257740 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2362294216

Amadori Comercio Serviços e Representações Ltda / 15.541.289/0002-04 25351.656677/2021-81 / 1257921 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2416492215

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 27.348.438/0001-11

27.348.438/0001-11
25351.623046/2021-85 / 1257631
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312248212

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193550212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, l, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA / 02.520.829/0001-40 25025.056711/2002-00 / 1211508 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2397978211

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0007-05
25351.004386/2017-07 / 1162144
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO /
2360618211

HRI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81
25351.327833/2021-07 / 1253873
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2263749217

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216445/2020-11 / 1237171
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES
/ 2328353215

ANDRESSA SILVA FABRI EIRELI / 04.035.396/0001-63 25351.167089/2002-12 / 1359228 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361634212

Multivida farmácias ltda / 15.656.187/0001-53 25351.608726/2015-21 / 1146998 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /

MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 17.870.686/0001-74
25351.102886/2014-27 / 1107590
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL /
2209639212

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95

25351.004126/2021-37 / 1250312 25351.004126/2021-37 / 1250312 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398258211

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP /

10.878.183/001-04
25351.561690/2019-38 / 1194954
7108 - AE - AUTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO

2525351.561690/2019-38 / 1194954
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL /
2328376215

LC BITTENCOURT MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA / 02.532.435/0001-02 25351.284048/2014-49 / 1104758 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL /

7024 - AL - 7024 2329093215 25351.284048/2014-49 / 1104758 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /

Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA /
21.487.927/0001-78
25351.324313/2020-53 / 1238006
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2258360218

J DE R L PARRIÃO - EPP / 04.340.683/0001-87 25351.267465/2014-55 / 1114130 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344506217

WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME / 15.382.923/0001-22 25351.540200/2014-57 / 1118300 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360856219

BAGGIO &WALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25 25351.555474/2013-68 / 1401506 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361636219

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70 25351.643964/2015-82 / 1148591 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /

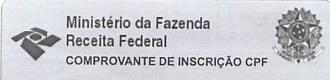
RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /

27.348.438/0001-11 25/348.438/0001-11 25351.623046/2021-85 / 1257631 70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2328279210

ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31



158



Número 952.747.403-59

Nome SAVIO BARBOSA DE SOUSA

> Nascimento 15/07/1983

CÓDIGO DE CONTROLE 9869.9F45.2E32.6A84



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:58:44 do dia 01/04/2022 (hora e data de Brasilia) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROC. 1602 0012022
FLS. 2098
RUB.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 16020012022
FLS. 2099
RUB.

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 952.747.403-59

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/07/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/12/2000

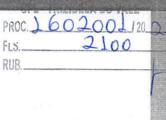
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:55:04 do dia 01/04/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 3FE4.4824.FBE6.3BF5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 512-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 82825/2021, realizou inspeção na Empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX), CNPJ Nº 39.147.706/0001-16, sito à Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810 A - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de KEROLLAY LUCIO ALVES, CRF/MA Nº 7987-S. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 30 de Junho de 2021.

Edund Dr. EDMILSON SILVA DINIZ FILHO

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

enamed out our CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD, RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS. OBS: Emitida a 2ª Via do Alvará de Autorização Sanitária em 24/03/2022, devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Danielle Torres Rodrigues, CRM/MA: 2924).

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

infira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/171282803221954660887



Autenticação Digital Código: 171282803221954660887-1 Data: 28/03/2022 17:11:43 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU85938-9J7Y



Cartório Azevêdo Bastos





Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 28 de março de 2022 17:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

TRIZIDELA DO VALE

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2022 09:02:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 171282803221954660887-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

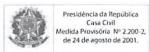
O referido é verdade, dou fé.



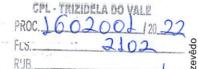
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e63a312db93d6b4250e67461eea884b55e4eb07ebb915ffad03a7d458163a6765 03e2e05daeebab05db85d5aa0a199255











SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE - LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
157915/21	DRFPRS: 790 - PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16 Telefone: (86) 3212-5573

Técnico Responsável: KEROLLAY LUCIO ALVES

CRF/MA: 7987-S

Endereco: Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810-A

Bairro: Parque Piaui Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT/FIORINO ENDURANCE Tipo de Veículo: CAR/CAMINHONETE/FURGAO

Placas: ROD2F21 Cor do Veículo: Branca

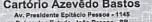
Nº do RENAVAN: 01271559347

CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;



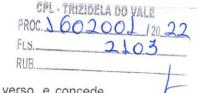








Selo Digital Tipo Normal C: AMU86036-8C63



- 4.4. Esta Licença de Transporte LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Cosméticos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

OBS: Autorizado a transportar produtos da Portaria 344/98 - MS.

OBS. 1: Emitida a 2ª Via da LICENÇA PARA TRANSPORTE - LT em 24/03/2022, devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Danielle Torres Rodrigues, CRM/MA: 2924).

São Luís - Maranhão, 20 de agosto de 2021.

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro

Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2022 09:17:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 171282903225290606171-1 a 171282903225290606171-2 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e2eec1777962147e39cea23325c203b1af69fcbae7313c376a61f5f46ef8fd8f903e 2e05daeebab05db85d5aa0a199255







Página 1 de 8
CPL - TRIZIDELA DO VALE FOIha: 1
CC. 1602001202

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN, nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 28 de Setembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa Sócio - Administrador CPF: 952.747.403-59 Aleksander Cesar de Aguiar Contador - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34

RUB ..

Livro Diário Nº. 1

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Período: 28/09/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Data	Conta Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2020	11101.0001 - Caixa					
	VR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	569087577	350.000,00	
28/09/2020	24101.0001 - Capital Social Integralizado					250 000 00
	VR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	569087577		350.000,00
		T-4		Totais do dia 28:	350.000,00	350.000,00 350.000,00
20/40/2020	24204 0026 Tayan a Emplumenton	lota	ais do m	iês de Setembro:	350.000,00	350.000,00
30/10/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos PAG. TAXA ALVARA	0001	001	569087578	227,47	
30/10/2020	11101.0001 - Caixa	0001	001	000007070	,	
30/10/2020	PAG. TAXA ALVARA	0001	001	569087578		227,47
	77.6.77.0.77.0.0			Totais do dia 30:	227,47	227,47
		To	tais do	mês de Outubro:	227,47	227,47
13/11/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos					
	PAG. TAXA JUCEMA	0001	001	569087582	304,00	
13/11/2020	11101.0001 - Caixa					
	PAG. TAXA JUCEMA	0001	001	569087582		304,00
				Totais do dia 13:	304,00	304,00
30/11/2020	11410.0001 - Salário Família				10.00	
	VR. SALARIO FAMILIA 11/2020	0001	001	569087587	48,62	
30/11/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações			500007507	1 200 00	
	VR. SALARIOS 11/2020	0001	001	569087587	1.200,00	
30/11/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	0004	004	EC0007E97		1.248,62
	VR. SALARIOS 11/2020	0001	001	569087587		1.240,02
30/11/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	0001	001	569087589	92,32	
20/44/0000	VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	303007303	32,32	
30/11/2020	21302.0001 - INSS a Recolher VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087589		92,32
30/11/2020	11403,0003 - Adiantamento de 13o.Salário	0001	001	000001000		
30/11/2020	PAG. ADIANT. 13° SALARIO	0001	001	569087592	100,00	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa					
30/11/2020	PAG. ADIANT. 13° SALARIO	0001	001	569087592		100,00
30/11/2020	21302.0001 - INSS a Recolher					
00/11/2020	VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087607	48,62	
30/11/2020	11410.0001 - Salário Família					
	VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087607		48,62
30/11/2020	34201.0005 - FGTS					
	VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087616	96,00	
30/11/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher					
	VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087616		96,00
				Totais do dia 30:	1.585,56	1.585,56
		Tota	ais do m	ês de Novembro:	1.889,56	1.889,56
05/12/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	2004	004	50007005	1 150 20	
V 01 20	PAG. SALARIOS	0001	001	569087605	1.156,30	
05/12/2020	11101.0001 - Caixa	0001	001	569087605		1.156,30
	PAG. SALARIOS	0001	001	Totais do dia 05:	1.156,30	1.156,30
07/12/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher			Totals do dia oo.	1.100,00	
07/12/2020	PAG. FGTS 11/2020	0001	001	569087618	96,00	
07/12/2020	11101.0001 - Caixa	0001	00.		,	
01/12/2020	PAG. FGTS 11/2020	0001	001	569087618		96,00
				Totais do dia 07:	96,00	96,00
18/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher					
	PAG. INSS 11/2020	0001	001	569087614	43,70	
18/12/2020	11101.0001 - Caixa					
	PAG. INSS 11/2020	0001	001	569087614		43,70
18/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher					
		0001	001	569087615	15,00	
	PAG. INSS 13/2020	0001	001	000007010		

Livro Diário Nº. 1

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Período: 28/09/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN, Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. INSS 13/2020	0001	001	569087615		15,00
					Totais do dia 18:	58,70	58,70
20/12/2020	34201.000	3 - Décimo Terceiro Salário					
		VR. 13° SALARIO	0001	001	569087596	200,00	
20/12/2020	21302.000	9 - 13o.Salário a Pagar					
		VR. 13° SALARIO	0001	001	569087596		200,00
20/12/2020	21302.000	9 - 13o.Salário a Pagar					
		VR. DESCONTOS S/ 13° SALARIO	0001	001	569087599	115,00	
20/12/2020	11403.000	3 - Adiantamento de 13o.Salário					
		VR. COMP. ADIANT. 13° SALARIO	0001	001	569087599		100,00
20/12/2020	21302.000	1 - INSS a Recolher					
		VR. INSS S/ 13° SALARIO	0001	001	569087599		15,00
20/12/2020	21302.000	9 - 13o.Salário a Pagar					
		PAG. 13° SALARIO	0001	001	569087602	85,00	
20/12/2020	11101.000	11 - Caixa					
		PAG. 13° SALARIO	0001	001	569087602		85,00
					Totais do dia 20:	400,00	400,00
31/12/2020	11410.000	11 - Salário Família					
		VR. SALARIO FAMILIA 12/2020	0001	001	569087588	48,62	
31/12/2020	34201.000	11 - Ordenados, Salários e Gratificações					
		VR. SALARIOS 12/2020	0001	001	569087588	1.200,00	
31/12/2020	21302.000	07 - Salários a Pagar					
		VR. SALARIOS 12/2020	0001	001	569087588		1.248,62
31/12/2020	21302.000	07 - Salários a Pagar					
0 11 12 2020		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087590	92,32	
31/12/2020	21302.000	01 - INSS a Recolher					
01112/2020		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087590		92,32
31/12/2020	21302 000	01 - INSS a Recolher					
01/12/2020	21002.000	VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087608	48,62	
31/12/2020	11410 000	01 - Salário Família					
31/12/2020	11410.000	VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087608		48,62
31/12/2020	34201.000						
31112/2020	04201.000	VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087617	104,00	
31/12/2020	21302 000	02 - FGTS a Recolher					
31/12/2020	21002.000	VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087617		104,00
31/12/2020	24301.000	01 - Lucros ou Prejuizos Acumulados					
31/12/2020	24301.000	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	3.635,47	
21/12/2020	51101 000	01 - Resultado do Exercício					
31/12/2020	51101.000	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	200,00	
24/42/2020	E4404 000	01 - Resultado do Exercício	0001	00.			
31/12/2020	31101.000	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	200,00	
04/40/0000	E4404 000	01 - Resultado do Exercício	0001	00.		150 Sept. 10 4 (10)	
31/12/2020	51101.000	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	835,47	
24/42/2020	E4404 000	01 - Resultado do Exercício	0001	001	00000.02	07000000A 0000	
31/12/2020	51101.000	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	2.400,00	
24/42/2020	24204 000	01 - Ordenados, Salários e Gratificações	0001				
31/12/2020	34201.000	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		2.400,00
24/42/2020	24204 000	03 - Décimo Terceiro Salário	0001	001			
31/12/2020	34201.000	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		200,00
04/40/0000	24204 00		0001	001			
31/12/2020	34201.000	05 - FGTS VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		200,00
24/42/2020	24204.00	26 - Taxas e Emolumentos	0001		ಾವನ್ ಸಹಾರ್ಚನ್ ಪ್ರ		
31/12/2020	34201.00	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		835,47
24/42/2022	51101.00	01 - Resultado do Exercício	3001				
31/12/2020	51101.00	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		3.635,47
		VIV. ENGLIN WILLIAM DO EXERCICIO	3001	0.Ta500	Totais do dia 31:	8.764,50	8.764,50

Balanço Patrimonial

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Fortes Contábil Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN, Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	347.668,53
11	Ativo Circulante	347.668,53
111	Disponível	347.668,53
11101	Caixa Geral	347.668,53
11101.0001	Caixa	347.668,53
2	*** Passivo ***	347.668,53
21	Passivo Circulante	1.304,00
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.304,00
21302	Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias	1.304,00
21302.0001	INSS a Recolher	43,70
21302.0002	FGTS a Recolher	104,00
21302.0007	Salários a Pagar	1.156,30
24	Patrimônio Liquido	346.364,53
241	Capital Social Integralizado	350.000,00
24101	Capital Social Integralizado	350.000,00
24101.0001	Capital Social Integralizado	350.000,00
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 347.668,53 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta e Três Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa Sócio - Administrador CPF: 952.747.403-59

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Descrição

Despesas Operacionais

Lucro Operacional

Despesas Administrativas

Resultado Líquido do Exercício

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Conta

(-) 070

(=) 110

(=) 200

070.02

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN, Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1602001 (2022) FLS. 2109	Página 5 de 8
RUB	Fortes Contábil : 65631240
	01/01/2020
	a
	31/12/2020
7	3.635,47
	3.635,47

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

(3.635,47)

(3.635,47)

Savio Barbosa de Sousa Sócio - Administrador CPF: 952.747.403-59

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN, Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

RUB.

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Código	Nome Expressão	
	Valores	Resultado
CE	Composição do Endividamento (c21/(c21+c22))*100	
	(1.304,00 /(1.304,00 + 0,00))*100	100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor	r, melhor.
GA	Giro do Ativo d030/c1	
	0,00 / 347.668,53	0,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (c13/c24)*100	
	(0,00 / 346.364,53)*100	0,00
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Que melhor.	uanto menor,
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (c13/(c24+c22))*100	
	(0,00 /(346.364,53 + 0,00))*100	0,00
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível	
	a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	
LC	Liquidez Corrente c11/c21	
	347.668,53 / 1.304,00	266,62
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quant melhor.	to maior,
LG	Liquidez Geral (c11+c12)/(c21+c22)	
	(347.668,53 + 0,00)/(1.304,00 + 0,00)	266,62
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 c Quanto maior, melhor.	de dívida Total.
LI	Liquidez Imediata c111/c21	
	347.668,53 / 1.304,00	266,62
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, m	elhor.
LS	Liquidez Seca (c111+c112+c113+c114)/c	
	(347.668,53 + 0,00 + 0,00 + 0,00)/ 1.304,00	266,62
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto o	maior, melhor.
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((c21+c22)/c24)*100	
	((1.304,00 + 0,00)/ 346.364,53)*100	0,3
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de	
	capital próprio. Quanto menor, melhor.	

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Página 6 de 8

Fortes Contábil

Savio Barbosa de Sousa Sócio - Administrador CPF: 952.747.403-59

CPL - TRIZIDELA DO VALE

FLS. 211

RUB.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN, nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa Sócio - Administrador CPF: 952.747.403-59



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	Pág	gina 8 de 8
	RIZIDELA DO V	
FLS.	211	2
RUB.		1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:17 SOB N° 20210582022. PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. NIRE: 21201086686. PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 30/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - T	HUCEN	IA.
PROC.16	0200.	12022
FLS.	211	3
RUB.	totalia commence and compared	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102972085 em 30/04/2021, protocolo 210582022. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	
Número de Registro:	21201086686	
CNPJ:	39147706000116	
Munícipio:	Timon	

Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	1	
Período de Escrituração:	28/09/2020 - 31/12/2020	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	MA7839
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:26 SOB N° 20210582022.
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102972085. NIRE: 21201086686.
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 30/04/2021





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

REGISTRO.....: PI-007839/O-3 CATEGORIA....: CONTADOR CPF....: ***.248.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/03/2022 as 15:23:29.

Válido até: 20/06/2022. Código de Controle: 93711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

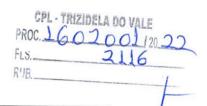


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000408 Certidão n.º: PI/2022/00000408
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28,04.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
LIVIO: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercicio: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPl/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 648.248.023-34 Controle: 2676.2990.3304.3932





CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000409 Certidao n.º: PI/2022/00000409

Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34

CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28.04.2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPl/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 648.248.023-34 Controle: 3147.3461.3774.4088



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000410 Certidão n.º: PI/2022/00000410
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
LIVRO: LIVRO DIARIO
N° 1 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPl/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 648.248.023-34 Controle: 6736.7364.7677.7991



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000411 Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34 CRC/UF n.º PI-007839/0 Categoria: CONTADOR Validade: 28.04.2022

Finalidade: 28,04,2022

Funalidade: OUTRAS

Exercíclo: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPl/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 648.248.023-34 Controle: 3696.4324.4638.4951

Data da consulta: 02/04/2022 07:19:32

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 160200 120 22
FLS. 2119
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.147.706/0001-16

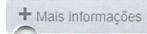
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/09/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



Voltar

Gerar PDF



USUÁRIO: 95274740359 FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTERIZIDELA DO VALE DATA: 04/04/2022 PROC. 16:09

		CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RUB.
27	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
28	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REPRESENTANTES LEGAIS			
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR	
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	101 - SÓCIO	

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/09/2020	-	Ativo
NF-e	01/12/2008	-	Ativo
NFC-e	27/07/2021	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO DATA INÍCIO DATA FIM SITUAÇÃO			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do Varanhao e

SINTEGRATIONS

unsulta Publica do Cabasdo do Estado RIP Valianhão

जैनन नेवाकि की कियनावि

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.147.706/0001-16 Inscrição Estadual: 12.665429-8

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 810 Complemento: LETRA A

Bairro: PARQUE PIAUI Município: TIMON UF: MA

CEP: 65631240 DDD: Telefone: 33031489

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA Principal: USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Código	Descrição CNAE				
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA				
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO				
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO				
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL				
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA				
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL				
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO				
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA				
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4649402-4651601-4649408-4649401-4646001-4651602), 01/07/2010 - (4664800-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4649409-4642702-4645102-4645103), 27/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribulnte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/04/2022

Número da Consulta:

lova Consulta | Imprimir

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 160200 1 120 22

RUB ._

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

2/2



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO CNPJ: 06115307000114 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CPL - 1	RIZIDELA DO VALE
and the second second	02001 120 2
FLS RUB	2123
KUB.	

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 161326

CNPJ:

39147706000116

CMC: 106153

Nome

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810 Complemento: A CEP: 65631240 Bairro: PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33 19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46 45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadísta de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

SETOR CADASTRO MOBILIARIO MERCANIII

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DAȚA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA), 10 dez 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 169

Nome Fantasia: PROMIX

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16 Inscrição Municipal: 106153

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereco), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4642-7/02 -Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereco), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço)

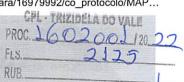
Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810, 810, LETRA A, PARQUE PIAUI

Município: Timon

CEP: 65631240

Local e data: Timon, quarta, 27 de outubro de 2021

Vencimento: quarta, 28 de setembro de 2022



POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 21QKMHAPLH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





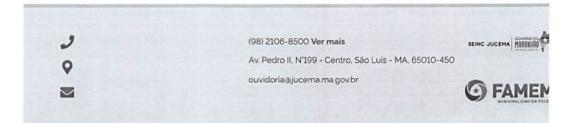


Verificação de Autenticidade DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



< Voltar





FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95274740359 DATA: 04/04/2022 HORA: 16:09

CPL · TRIZIDELA DO VALE

INSC. ESTADUAL: 12.665.429-8

RAZÃO SOCIAL: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/10/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO MOTIVO CADASTRAL: --

CPF/CNPJ: 39.147.706/0001-16

RAZÃO SOCIAL: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 21201086686

INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/09/2020

AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008

CORREIO ELETRÔNICO: PROMIXTIMON@GMAIL.COM

DADOS GERAIS

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA CAPITAL SOCIAL: 350,000.00

UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --

ÁREA UTILIZADA: 90

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65631-240

ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

COMPLEMENTO: LETRA A

PONTO DE REFERENC.:

CIDADE: TIMON TELEFONE: (86)3303-1489

CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 810

BAIRRO: PARQUE PIAUI

ESTADO: MA

FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CFP --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

COMPLEMENTO: LETRA A

PONTO DE REFERENC.:

CIDADE: TIMON TELEFONE: (86)3303-1489 NÚMERO: 810

BAIRRO: PARQUE PIAUI

ESTADO: MA

FAX: -

	CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS				
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
1	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE			
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL			
3	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
4	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA			
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
6	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
7	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
9	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
10	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
11	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE			
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO			
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA			
15	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;			
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			
19	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA			
20	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
21	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS			
22	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
23	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
24	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
25	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,			
26	6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO			